



EDITAL Nº 001/2024 - 10 DE JANEIRO DE 2024.

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

DE 15 DE JANEIRO A 19 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

EDITAL Nº 001/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS: PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS; PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICA 40 HORAS; PROFESSOR LETRAS 20 E 40 HORAS; PROFESSOR HISTÓRIA 20 E 40 HORAS; PROFESSOR MATEMÁTICA 40 HORAS; PROFESSOR LICENCIATURA/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 20 HORAS; MEDIADOR 20 E 40 HORAS; CUIDADOR 20 E 40 HORAS; AUXILIAR DE SALA 20 E 40 HORAS; ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS; TÉCNICO DE INFORMÁTICA 40 HORAS; AUXILIAR DE PORTARIA 20 E 40 HORAS; PILOTO DE TRANSPORTE FLUVIAL 40 HORAS; MONITOR DE TRANSPORTE FLUVIAL 40 HORAS; MOTORISTA DE VIATURA PESADA 40 HORAS; MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40 HORAS, MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA 40 HORAS; AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS; VIGIA 40 HORAS; MERENDEIRA 40 HORAS; ZELADORA 40 HORAS; SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, Nº 3044, BAIRRO REDONDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.683/2022, 885/2008, Nº 1.479/2018, Nº 1.897/2023. TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E PUBLICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, FAZ SABER QUE REALIZARÁ NOS TERMOS DAS LEIS, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS EMERGENCIAIS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O PRESENTE PROCESSO SELETIVO SERÁ REGIDO PELO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEIS MUNICIPAIS Nº 1.683/2022 E Nº 885/2008 E SUAS ALTERAÇÕES, OBEDECENDO ÀS NORMAS DESTES EDITAIS E SERÁ EXECUTADO PELA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOMEADA PELO DECRETO Nº 10.736/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024 PELO PODER EXECUTIVO, E COORDENADO PELA MESMA.

1.2. SÃO CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA INSCREVER-SE NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O CONHECIMENTO E A ACEITAÇÃO DAS INSTRUÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

1.3. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPREENDE-SE COMO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS: INSCRIÇÃO, CONFERÊNCIA/ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NOS TERMOS DESTES EDITAIS.

1.4. AS CONTRATAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL SERÃO FEITAS POR MEIO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, OU CONTRATADO PELO PRAZO DE 11 (ONZE) MESES PARA ATENDER AO CALENDÁRIO LETIVO 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



1.4.1. CONSIDERANDO QUE O PROCESSO SELETIVO Nº001/2024 É PARA CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO LETIVO, COM EXCEÇÃO AOS CARGOS DE VIGIA, MECÂNICO, AGENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA E ASSISTENTE SOCIAL, OS CONTRATOS SERÃO RESCINDIDOS INDEPENDENTE DA DATA DE ADMISSÃO AO TERMINO DO CALENDÁRIO DO ANO LETIVO 2024.

1.4.2. AOS CONTRATADOS PARA OS CARGOS DE CUIDADOR E MEDIADOR PODERÃO SER RELOTADOS EM CASOS ESPECÍFICOS EM QUE OS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA POSSAM SER TRANSFERIDOS OU DEIXEM DE FREQUENTAR A UNIDADE ESCOLAR. ENTRETANTO, SE NÃO HOUVER NECESSIDADE DE RELOTAÇÃO E DEIXAR DE ATENDER OS INTERESSES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PODERÃO TER SEUS CONTRATOS RESCINDIDOS INDEPENDENTE DA DATA DE ADMISSÃO.

1.5. OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, QUE VIEREM A SER CONTRATADOS, DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE PARA ASSUMIR VÍNCULO COM O MUNICÍPIO NO CARGO PLEITEADO, NÃO PODERÃO SE ENQUADRAR NAS VEDAÇÕES CONTIDAS NOS INCISOS XVI, XVII E § 10 DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ALTERADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS ACERCA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS.

2. DOS CARGOS:

2.1. SEGUIE ABAIXO TABELA DEMONSTRATIVA DE TODOS OS CARGOS OPORTUNIZADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2024

2.2. A LOCALIDADE DAS VAGAS OPORTUNIZADAS NESTE PROCESSO SELETIVO ESTÃO ESPECIFICADAS NOS ANEXO I E II

2.3. LOCALIDADE, CARGA HORÁRIA E VAGAS.

CARGOS	ESCOLARIDADE/HABIL. MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	VALORES	C/H	LOCAL
PEDAGOGO 30 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	16	R\$ 3.315,41	30hrs	SEMED
PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 40 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	R\$ 4.420,55	40hrs	SEMED
PROFESSOR LETRAS 20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	R\$ 2.210,25	20hrs	SEMED
PROFESSOR LETRAS 40 HORAS;	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2	R\$ 4.420,55	40hrs	SEMED
PROFESSOR HISTÓRIA 20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	R\$ 2.210,25	20hrs	SEMED
PROFESSOR HISTÓRIA 40 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	R\$ 4.420,55	40hrs	SEMED
PROFESSOR MATEMÁTICA 40 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	R\$ 4.420,55	40hrs	SEMED
PROFESSOR LICENCIATURA/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3	R\$ 2.210,25	20hrs	SEMED
ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	R\$ 2.515,06	40hrs	SEMED
MEDIADOR 20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	8	R\$ 1.503,37	20hrs	SEMED
MEDIADOR 40 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	8	R\$ 3.006,74	40hrs	SEMED
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	1	RS 1.133,80	40hrs	SEMED



	COMPLETO				
CUIDADOR 20 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	3	R\$ 779,52	20hrs	SEMED
CUIDADOR 40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	R\$ 779,52+ complemento do salário mínimo	40hrs	SEMED
AUXILIAR DE SALA 20 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	4	R\$ 779,52	20hrs	SEMED
AUXILIAR DE SALA 40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	R\$ 779,52+ complemento do salário mínimo	40hrs	SEMED
MOTORISTA DE VIATURA PESADA 40 HORAS (CAMINHÃO)	ENSINO FUND. INCOMPLETO	1	R\$ 1.322,95	40hrs	SEMED
MOTORISTA DE VIATURA PESADA 40 HORAS (DEVERÁ ESCOLHER O TRAJETO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO)	ENSINO FUND. INCOMPLETO	21	R\$ 1.322,95*	40hrs	SEMED
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (DEVERÁ ESCOLHER O TRAJETO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO)	ENSINO FUND. COMPLETO	26	R\$ 1.133,80	40hrs	SEMED
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA 40 HORAS	ENSINO FUND. INCOMPLETO	1	R\$ 2.299,93	40hrs	SEMED
AUXILIAR DE PORTARIA 40 HORAS	ENSINO FUND. INCOMPLETO	4	R\$ 1.133,90	40hrs	SEMED
AUXILIAR DE PORTARIA 20 HORAS	ENSINO FUND. INCOMPLETO	2	R\$ 779,52	20hrs	SEMED
PILOTO DE TRANSPORTE FLUVIAL 40 HORAS	ENSINO FUND. INCOMPLETO	1	R\$ 1.322,95	40hrs	SEMED
MONITOR DE TRANSPORTE FLUVIAL 40 HORAS	ENSINO FUND. COMPLETO	1	R\$ 1.133,90	40hrs	SEMED
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	R\$ 1.322,95	40hrs	SEMED
VIGIA	ENSINO FUND. INCOMPLETO	12	RS 1.133,80	40hrs	SEMED
MERENDEIRA	ENSINO FUND. INCOMPLETO	6	RS 1.133,80	40hrs	SEMED
ZELADORA	ENSINO FUND. INCOMPLETO	11	RS 1.133,80	40hrs	SEMED
SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUND. INCOMPLETO	1	RS 1.133,80	40hrs	SEMED

*Ao cargo de NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO PARA MOTORISTA DE VIATURA PESADA 40 HORAS, COM EXCEÇÃO AO MOTORISTA DE CAMINHÃO, farão jus gratificação mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Lei nº 1.377/2017.

** OS MOTORISTA QUE ESTIVEREM REALIZANDO O TRANSPORTE ESCOLAR EM TERRA INDÍGENA E QUE SE DESLOCAREM DA CIDADE ATÉ A TERRA INDÍGENA RIO BRANCO, farão jus gratificação mensal no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), conforme Lei nº 1.794/2023.

OBSERVAÇÃO: PARA TODOS OS CARGOS OFERTADOS NESTE CERTAME HAVERÁ AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E O CARTÃO AGROFEIRA NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS POR ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TERÃO POR OBSERVÂNCIA O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS



SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E ESTATUTO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO.

CARGOS	ATRIBUIÇÃO
PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS E DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR, DO PLANEJAMENTO DE ENSINO E DA ELABORAÇÃO DO HORÁRIO ESCOLAR; ORGANIZAR E COORDENAR OS CONSELHOS DE CLASSE; DESENVOLVER E COORDENAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA; ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; ESTUDAR MEDIDAS QUE VISEM MELHORAR OS PROCESSOS PEDAGÓGICOS. ELABORAR E DESENVOLVER PROJETOS EDUCACIONAIS; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
PROFESSOR LETRAS 20 HORAS NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	PLANEJAR E DESENVOLVER COM OS ALUNOS ATIVIDADES VINCULADAS À PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA E À PROGRAMAÇÃO CURRICULAR; ORIENTAR OS ALUNOS NOS PROCEDIMENTOS DE ESTUDOS, CONSULTAS E PESQUISAS; DESENVOLVER E COORDENAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PLANEJAR AULAS, PROJETOS INTERDISCIPLINARES, AVALIAÇÕES, SIMULADOS, FEIRAS CULTURAIS, SARAUS LITERÁRIOS E DEMAIS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO E SUA INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE COM O MUNDO DO TRABALHO; MINISTRAÇÃO DE AULAS, AVALIAÇÕES, SIMULADOS DE LITERATURA, REDAÇÃO E GRAMÁTICA; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
PROFESSOR LETRAS 40 HORAS NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	PLANEJAR E DESENVOLVER COM OS ALUNOS ATIVIDADES VINCULADAS À PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA E À PROGRAMAÇÃO CURRICULAR; ORIENTAR OS ALUNOS NOS PROCEDIMENTOS DE ESTUDOS, CONSULTAS E PESQUISAS; DESENVOLVER E COORDENAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PLANEJAR AULAS, PROJETOS INTERDISCIPLINARES, AVALIAÇÕES, SIMULADOS, FEIRAS CULTURAIS, SARAUS LITERÁRIOS E DEMAIS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO E SUA INTEGRAÇÃO A COMUNIDADE AO MUNDO DO TRABALHO; MINISTRAÇÃO DE AULAS, AVALIAÇÕES, SIMULADOS DE LITERATURA, REDAÇÃO E GRAMÁTICA; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
PROFESSOR HISTÓRIA 20 HORAS NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	MINISTRAR AULAS DE HISTÓRIA, APLICANDO A PRÁTICA PEDAGÓGICA SOCIOINTERACIONISTA; PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS SISTEMÁTICAS PARA OS ESTUDANTES, PRIVILEGIANDO ATIVIDADES LÚDICAS COMO FORMA DE EXPRESSÃO, PENSAMENTO E AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO; EXECUTAR ATIVIDADES BASEADAS NO CONHECIMENTO CIENTÍFICO ACERCA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DA



	<p>IDENTIDADE E DA AUTONOMIA, FAVORECENDO A INTERAÇÃO E A SOCIALIZAÇÃO NO MEIO ESCOLAR, FAMILIAR E SOCIAL E AMPLIANDO PROGRESSIVAMENTE OS CONHECIMENTOS DE MUNDO, A FIM DE PROMOVER UMA FORMAÇÃO CIDADÃ; INTERMEDIAR O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE MÉTODOS QUE FORNEÇAM UMA BOA EXPERIÊNCIA DE APRENDIZADO, PROPONDO DESAFIOS, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO E A INTERATIVIDADE, PROPORCIONANDO UM ESPAÇO ONDE AS IDEIAS DOS ESTUDANTES POSSAM SER CONCRETIZADAS POR MEIO DE PROJETOS; INSTITUIR PESQUISAS QUE POSSIBILITEM AOS ESTUDANTES REALIZAREM TRABALHOS ARGUMENTATIVOS; PLANEJAR AS AULAS, ELABORANDO PLANOS ESPECÍFICOS E FORMAS DE MOTIVAÇÃO, DOCUMENTANDO A PRÁTICA PEDAGÓGICA POR MEIO DE REGISTROS SISTEMÁTICOS, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.</p>
<p>PROFESSOR HISTÓRIA 40 HORAS NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</p>	<p>MINISTRAR AULAS DE HISTÓRIA, APLICANDO A PRÁTICA PEDAGÓGICA SOCIOINTERACIONISTA; PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS SISTEMÁTICAS PARA OS ESTUDANTES, PRIVILEGIANDO ATIVIDADES LÚDICAS COMO FORMA DE EXPRESSÃO, PENSAMENTO E AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO; EXECUTAR ATIVIDADES BASEADAS NO CONHECIMENTO CIENTÍFICO ACERCA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E DA AUTONOMIA, FAVORECENDO A INTERAÇÃO E A SOCIALIZAÇÃO NO MEIO ESCOLAR, FAMILIAR E SOCIAL E AMPLIANDO PROGRESSIVAMENTE OS CONHECIMENTOS DE MUNDO, A FIM DE PROMOVER UMA FORMAÇÃO CIDADÃ; INTERMEDIAR O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE MÉTODOS QUE FORNEÇAM UMA BOA EXPERIÊNCIA DE APRENDIZADO, PROPONDO DESAFIOS, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO E A INTERATIVIDADE, PROPORCIONANDO UM ESPAÇO ONDE AS IDEIAS DOS ESTUDANTES POSSAM SER CONCRETIZADAS POR MEIO DE PROJETOS; INSTITUIR PESQUISAS QUE POSSIBILITEM AOS ESTUDANTES REALIZAREM TRABALHOS ARGUMENTATIVOS; PLANEJAR AS AULAS, ELABORANDO PLANOS ESPECÍFICOS E FORMAS DE MOTIVAÇÃO, DOCUMENTANDO A PRÁTICA PEDAGÓGICA POR MEIO DE REGISTROS SISTEMÁTICOS, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.</p>
<p>PROFESSOR DE CIÊNCIAS 40 HORAS NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</p>	<p>MINISTRAR AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS NO ENSINO FUNDAMENTAL, EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL; ACOMPANHAR A PRODUÇÃO DA ÁREA EDUCACIONAL E CULTURAL; PREPARAR AS AULAS; EFETUAR REGISTROS BUROCRÁTICOS E PEDAGÓGICOS; PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO; PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS; PARTICIPAR DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS; PARTICIPAR DOS COLEGIADOS ESCOLARES; PARTICIPAR DO PROCESSO DE</p>



	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES; COLABORAR NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS; ORGANIZAR EVENTOS E ATIVIDADES, CULTURAIS, PEDAGÓGICAS E CÍVICAS, LIGADOS À EDUCAÇÃO; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
PROFESSOR MATEMÁTICA 40 HORAS NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	MINISTRAR AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS NO ENSINO FUNDAMENTAL, EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL; ACOMPANHAR A PRODUÇÃO DA ÁREA EDUCACIONAL E CULTURAL; PREPARAR AS AULAS; EFETUAR REGISTROS BUROCRÁTICOS E PEDAGÓGICOS; PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO; PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS; PARTICIPAR DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS; PARTICIPAR DOS COLEGIADOS ESCOLARES; PARTICIPAR DO PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES; COLABORAR NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS; ORGANIZAR EVENTOS E ATIVIDADES, CULTURAIS, PEDAGÓGICAS E CÍVICAS, LIGADOS À EDUCAÇÃO; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
PROFESSOR LICENCIATURA/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 20 HORAS NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	PLANEJAR E DESENVOLVER COM OS ALUNOS ATIVIDADES VINCULADAS À PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA E À PROGRAMAÇÃO CURRICULAR; ORIENTAR OS ALUNOS NOS PROCEDIMENTOS DE ESTUDOS, CONSULTAS E PESQUISAS; DESENVOLVER E COORDENAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PRESTAR ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA TÉCNICAS, ORIENTANDO DIRETAMENTE PRODUTORES SOBRE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURIDADE; EXECUTAR PROJETOS AGROPECUÁRIOS EM SUAS DIVERSAS ETAPAS. PLANEJAR ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS; PROMOVER ORGANIZAÇÃO, EXTENSÃO E CAPACITAÇÃO RURAL. FISCALIZAR PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. DESENVOLVER TECNOLOGIAS ADAPTADAS À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
MEDIADOR 20 HORAS NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA	ATUAR NO AMBIENTE ESCOLAR, DENTRO DA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA, E TAMBÉM NOS PASSEIOS EXTRAS (FORA DA ESCOLA) QUE OCORREREM DENTRO DO HORÁRIO DA MEDIAÇÃO. SER ASSÍDUO E PONTUAL, RESPEITANDO OS HORÁRIOS, AS REGRAS E NORMAS DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR ONDE FAZ A MEDIAÇÃO; INTERMEDIAR NAS QUESTÕES SOCIAIS E DE COMPORTAMENTO, NA COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM, NAS ATIVIDADES E/OU BRINCADEIRAS ESCOLARES, E NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, NAS LIMITAÇÕES MOTORAS OU DA LEITURA, NOS DIVERSOS NÍVEIS ESCOLARES; RELACIONAMENTO PROFESSOR-ALUNO NA BUSCA DA APRENDIZAGEM COMO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.



<p>MEDIADOR 40 HORAS NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA</p>	<p>ATUAR NO AMBIENTE ESCOLAR, DENTRO DA SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA, E TAMBÉM NOS PASSEIOS EXTRAS (FORA DA ESCOLA) QUE OCORREREM DENTRO DO HORÁRIO DA MEDIAÇÃO. SER ASSÍDUO E PONTUAL, RESPEITANDO OS HORÁRIOS, AS REGRAS E NORMAS DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR ONDE FAZ A MEDIAÇÃO; INTERMEDIAR NAS QUESTÕES SOCIAIS E DE COMPORTAMENTO, NA COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM, NAS ATIVIDADES E/OU BRINCADEIRAS ESCOLARES, E NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, NAS LIMITAÇÕES MOTORAS OU DA LEITURA, NOS DIVERSOS NÍVEIS ESCOLARES; RELACIONAMENTO PROFESSOR-ALUNO NA BUSCA DA APRENDIZAGEM COMO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.</p>
<p>CUIDADOR 20 HORAS NÍVEL MÉDIO COMPLETO</p>	<p>GARANTIR QUE ALUNOS COM LIMITAÇÕES DE COMUNICAÇÃO, DE ORIENTAÇÃO, DE COMPREENSÃO, DE MOBILIDADE, DE LOCOMOÇÃO OU OUTRAS LIMITAÇÕES DE ORDEM MOTORA, POSSAM REALIZAR AS ATIVIDADES COTIDIANAS E AS PROPOSTAS PELOS EDUCADORES DURANTE AS AULAS E NOS PERÍODOS EXTRACLASSE; REALIZAR A RECEPÇÃO DOS ESTUDANTES NO INÍCIO DO PERÍODO DE AULAS, AUXILIAR PARCIALMENTE OU REALIZAR JUNTO AO ESTUDANTE AS ATIVIDADES COMO ALIMENTAÇÃO, VESTIMENTA, DEAMBULAÇÃO (PASSEAR) OU LOCOMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE HIGIENE CORPORAL, MANIPULAÇÃO DE OBJETOS, AÇÕES DE SENTAR, LEVANTAR TRANSFERÊNCIA POSTURAL, ESCRITA, DIGITAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, BRINCADEIRAS ETC; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.</p>
<p>AUXILIAR DE SALA 20 HORAS NÍVEL MÉDIO COMPLETO</p>	<p>AUXILIAR O PROFESSOR NA SALA DE AULA EM NO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS, NAS CRECHES E NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ASSEGURAR O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO DAS MESMAS; PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFESSOR, EM SALA DE AULA, OU FORA DELA; MANTER-SE INTEGRADO (A) COM O (A) PROFESSORA E AS CRIANÇAS; SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA SUPERVISÃO DA UNIDADE EDUCATIVA; ORIENTAR PARA QUE A CRIANÇA ADQUIRA HÁBITOS DE HIGIENE; AUXILIAR OS ALUNOS NOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS (JOGOS, MATERIAIS DE SUCATA, E OUTROS); PROMOVER AMBIENTE E DE RESPEITO MÚTUO E COOPERAÇÃO, ENTRE AS CRIANÇAS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA UNIDADE EDUCATIVA, PROPORCIONANDO O CUIDADO E EDUCAÇÃO; ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DAS CRIANÇAS, RESPEITANDO A FASE EM QUE ESTÃO VIVENDO; INTERESSAR-SE E ENTENDER A PROPOSTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE MUNICIPAL; PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES PROPOSTAS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS CRIANÇAS; AUXILIAR NA ADAPTAÇÃO DAS NOVAS CRIANÇAS; COMUNICAR AO PROFESSOR E AO SUPERVISOR, ANORMALIDADES NO PROCESSO DE TRABALHO; ZELAR PELA GUARDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO; PARTICIPAR ATIVAMENTE, DO</p>



	PROCESSO DE ADAPTAÇÃO DAS CRIANÇAS E ATENDENDO ÀS SUAS NECESSIDADES; PARTICIPAR DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DA UNIDADE EDUCATIVA, FAMÍLIA E COMUNIDADE; DESENVOLVER HÁBITOS DE HIGIENE, JUNTO À CRIANÇA; COMUNICAR AO PROFESSOR E OU/DIREÇÃO SITUAÇÕES QUE REQUEIRAM ATENÇÃO ESPECIAL; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.
MOTORISTA DE VIATURA PESADA 40 HORAS CNH CATEGORIA “D” (REQUISITO OBRIGATÓRIO) CURSO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (REQUISITO OBRIGATÓRIO) NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (REQUISITO MÍNIMO)	DIRIGIR VEÍCULOS PESADOS PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS E OUTROS INSUMOS; REALIZAR VIAGENS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SEGUNDO ORDENS SUPERIORES E ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTABELECIDO; VERIFICAR, DIARIAMENTE, O ESTADO DO VEÍCULO, VISTORIANDO PNEUMÁTICO, DIREÇÃO, FREIOS, NÍVEL DE ÁGUA E ÓLEO, BATERIA, RADIADOR, COMBUSTÍVEL E OUTROS ITENS DE MANUTENÇÃO, PARA CERTIFICAR-SE DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO VEÍCULO PARA QUE SEJA MANTIDO EM CONDIÇÕES DE REGULARES DE FUNCIONAMENTO; RECOLHER O VEÍCULO À GARAGEM QUANDO CONCLUÍDO O SERVIÇO, COMUNICANDO, QUALQUER DEFEITO OBSERVANDO E SOLICITANDO OS REPAROS NECESSÁRIOS, PARA ASSEGURAR SEU BOM ESTADO; DESEMPENHAR A FUNÇÃO COM COMPETÊNCIA, ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, SENSO DE RESPONSABILIDADE, ZELO, DISCRICÃO E HONESTIDADE; LEVAR AO CONHECIMENTO DO CHEFE IMEDIATO AS IRREGULARIDADES DETECTADAS; EFETUAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS AO CARGO.
MOTORISTA DE VIATURA PESADA (CAMINHÃO) 40 HORAS CNH CATEGORIA “D” (REQUISITO OBRIGATÓRIO) NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (REQUISITO MÍNIMO)	DIRIGIR VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO) PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS E OUTROS INSUMOS; REALIZAR VIAGENS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SEGUNDO ORDENS SUPERIORES E ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTABELECIDO; VERIFICAR, DIARIAMENTE, O ESTADO DO VEÍCULO, VISTORIANDO PNEUMÁTICO, DIREÇÃO, FREIOS, NÍVEL DE ÁGUA E ÓLEO, BATERIA, RADIADOR, COMBUSTÍVEL E OUTROS ITENS DE MANUTENÇÃO, PARA CERTIFICAR-SE DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO VEÍCULO PARA QUE SEJA MANTIDO EM CONDIÇÕES DE REGULARES DE FUNCIONAMENTO; RECOLHER O VEÍCULO À GARAGEM QUANDO CONCLUÍDO O SERVIÇO, COMUNICANDO, QUALQUER DEFEITO OBSERVANDO E SOLICITANDO OS REPAROS NECESSÁRIOS, PARA ASSEGURAR SEU BOM ESTADO; DESEMPENHAR A FUNÇÃO COM COMPETÊNCIA, ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, SENSO DE RESPONSABILIDADE, ZELO, DISCRICÃO E HONESTIDADE; LEVAR AO CONHECIMENTO DO CHEFE IMEDIATO AS IRREGULARIDADES DETECTADAS; EFETUAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS AO CARGO.
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA 40 HORAS NÍVEL FUNDAMENTAL	EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MONTAR E DESMONTAR MOTORES DE MAQUINAS PEADAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS, SISTEMAS DE FREIOS E SISTEMAS DE CAIXA DE



<p>INCOMPLETO</p>	<p>CÂMBIO, REPARANDO OU SUBSTITUINDO PARTES DE PEÇAS; EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, SISTEMAS E PARTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CAMINHÕES, MAQUINAS), SUBSTITUIR PEÇAS, REPARAR E TESTAR O DESEMPENHO DE COMPONENTES DE SISTEMAS DE VEÍCULOS, VISANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E PROLONGAMENTO DE SUA VIA ÚTIL; ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO VEÍCULO PARA QUE SEJA MANTIDO EM CONDIÇÕES DE REGULARES DE FUNCIONAMENTO; RECOLHER O VEÍCULO À GARAGEM QUANDO CONCLUÍDO O SERVIÇO, COMUNICANDO, QUALQUER DEFEITO OBSERVANDO E SOLICITANDO OS REPAROS NECESSÁRIOS, PARA ASSEGURAR SEU BOM ESTADO; ACATAR AS ORIENTAÇÕES DOS SUPERIORES E TRATAR COM URBANIDADE E RESPEITO OS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE ESCOLAR OU LOCAL DE LOTAÇÃO E OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS; DESEMPENHAR A FUNÇÃO COM COMPETÊNCIA, ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, SENSO DE RESPONSABILIDADE, ZELO, DISCRICÃO E HONESTIDADE; LEVAR AO CONHECIMENTO DO CHEFE IMEDIATO AS IRREGULARIDADES DETECTADAS; EFETUAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS AO CARGO.</p>
<p>ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</p>	<p>PRESTAR ORIENTAÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS, GRUPOS E A POPULAÇÃO; REALIZAR VISITAS DOMICILIARES; ATENDIMENTO SOCIAL AO USUÁRIO; ESTUDAR E ANALISAR AS CAUSAS DE DESAJUSTAMENTO SOCIAL, ESTABELECEENDO PLANOS DE AÇÕES QUE BUSQUEM O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE DO COMPORTAMENTO DOS INDIVÍDUOS EM RELAÇÃO A SEUS SEMELHANTES OU AO MEIO SOCIAL; ACONSELHAR E ORIENTAR INDIVÍDUOS AFETADOS EM SEU EQUILÍBRIO EMOCIONAL PARA CONSEGUIR O SEU AJUSTAMENTO AO MEIO SOCIAL; AJUDA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM DIFICULDADES DECORRENTES DE PROBLEMAS PSICOSSOCIAIS, COMO MENORES CARENTES OU INFRATORES, AGILIZAÇÃO DE EXAMES, REMÉDIOS E OUTROS QUE FACILITEM E AUXILIEM A RECUPERAÇÃO DE PESSOAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE; ELABORA DIRETRIZES, ATOS NORMATIVOS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOVENDO ATIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS, PARA ASSEGURAR O PROGRESSO E MELHORIA DO COMPORTAMENTO INDIVIDUAL; ASSISTIR AS FAMÍLIAS NAS SUAS NECESSIDADES BÁSICAS, ORIENTANDO-AS E FORNECENDO-LHES SUPORTE MATERIAL, EDUCACIONAL, MÉDICO E DE OUTRA NATUREZA, PARA MELHORAR SUA SITUAÇÃO E POSSIBILITAR UMA CONVIVÊNCIA HARMÔNICA ENTRE OS MEMBROS; ORGANIZAR PROGRAMAS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, MATERNO-INFANTIL, ATENDIMENTO À HANSENIANOS E DESNUTRIDOS, BEM COMO DEMAIS ENFERMIDADES GRAVES; ELABORAR E EMITIR PARECERES SOCIOECONÔMICOS, RELATÓRIOS MENSASIS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR E RELAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS; PARTICIPAR DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, INTEGRANDO EQUIPES</p>



TÉCNICAS MULTIPROFISSIONAIS, PARA PROMOVER A INTEGRAÇÃO OU REINTEGRAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS FÍSICA OU MENTALMENTE DEFICIENTES POR DOENÇAS OU ACIDENTES DECORRENTES DO TRABALHO; MANTER INTERCÂMBIO COM ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, OFICIAIS OU PARTICULARES, COM OS QUAIS HAJA CONVÊNIO PARA A INTERPRETAÇÃO DOS PROBLEMAS DE MENORES INTERNADOS E EGRESSOS, E PARA ESTUDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL; ORGANIZAR E CONTROLAR FICHÁRIO DE INSTITUIÇÕES E PESSOAS QUE COOPERAM PARA A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; REDIGIR RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES EXECUTADAS E INFORMAR PROCESSOS E PAPÉIS DIVERSOS; ELABORAR RELATÓRIOS SOBRE ASSUNTOS PERTINENTES A SUA ÁREA; PARTICIPAR DAS REUNIÕES PARA PLANEJAMENTO DAS ESTRATÉGIAS E AÇÕES SEMANAIS DE RESPOSTAS AS DEMANDAS E FORTALECIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO TERRITÓRIO; REALIZAR BUSCAS ATIVAS E OS DIAGNÓSTICOS SOCIAIS NAS PESSOAS E FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS; REALIZAR AS NOTIFICAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DAS PESSOAS E FAMÍLIAS AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA OU ESPECIAL; REALIZAR ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS E VISITAS DOMICILIARES; REGISTRAR AS INFORMAÇÕES SOBRE AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE DAS FAMÍLIAS E OS ACOMPANHAMENTOS FAMILIARES DESENVOLVIDOS; AVALIAR OS EFEITOS DOS ACOMPANHAMENTOS E ALIMENTAR OS SISTEMAS OU ENCAMINHÁ-LAS AO SETOR TÉCNICO EM INFORMAÇÃO; REALIZAR O PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PAIF REALIZANDO AS MEDIAÇÕES DE GRUPOS DE FAMÍLIAS ATENDIDAS; DESENVOLVER PROJETOS QUE DE PREVENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE RISCO; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES DESIGNADAS PELO SEU SUPERIOR IMEDIATO, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM AS HABILIDADES E CONHECIMENTOS CORRELATAS AO CARGO.

ALÉM DAS FUNÇÕES DESCRITAS, O SERVIDOR DEVERÁ DESEMPENHAR ALGUMAS FUNÇÕES ESPECÍFICAS DE ACORDO COM SEU LOCAL DE LOTAÇÃO.

EDUCAÇÃO: ATUAR PARA ALÉM DA DIMENSÃO ESTRATÉGICA VOLTADA PARA A GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO E, TAMBÉM, ATUAR PARA GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO; REALIZAR ABORDAGENS INDIVIDUAIS, MAS TAMBÉM COLETIVAS: EM AÇÕES COM FAMILIARES, DOCENTES, GESTORES(AS), MOVIMENTOS SOCIAIS, ENTRE OUTROS; ATUAR NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO, OPERANDO EM PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES AFIRMATIVAS; DEFENDER AS CONDIÇÕES DE ACESSO À EDUCAÇÃO COMO CONDIÇÃO NECESSÁRIA À SUA CONSOLIDAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA E DIREITO SOCIAL; PROCURAR OUTROS SIGNIFICADOS PARA A EDUCAÇÃO, BUSCANDO UMA DIREÇÃO CONTRA HEGEMÔNICA; ATUAR PROFISSIONALMENTE CONSIDERANDO A DIMENSÃO ÉTICA, POLÍTICA, TEÓRICA JUNTO



	<p>À TÉCNICA; COMPREENDER AS DESIGUALDADES QUE ATRAVESSAM A POLÍTICA EDUCACIONAL E RECONHECER SUJEITOS COLETIVOS E DE PROCESSOS DE LUTA NO CAMPO PARA CRIAR ARTICULAÇÕES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O TRABALHO NA EDUCAÇÃO DEVE SEGUIR AS DIRETRIZES DO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL QUE REGE A ÁREA E AS ORIENTAÇÕES DAS DIRETRIZES CURRICULARES DA ABEPSS; REALIZAR TAMBÉM QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES VINCULADAS A FUNÇÃO ESSENCIAL DA EDUCAÇÃO.</p>
<p>PILOTO DE TRANSPORTE FLUVIAL 40 HORAS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</p>	<p>TRANSPORTAR ALUNOS; REALIZAR VIAGENS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SEGUNDO ORDENS SUPERIORES E ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTABELECIDO; VERIFICAR DIARIAMENTE O ESTADO DA EMBARCAÇÃO PARA CERTIFICAR-SE DO SEU BOM FUNCIONAMENTO; ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA EMBARCAÇÃO; COMO CONDUTOR, SE RESPONSABILIZAR PELA EMBARCAÇÃO E SEGURANÇA DOS ALUNOS; EMBARQUE E DESEMBARQUE, NO TRANSPORTE TERRESTRE, EXCLUSIVAMENTE NO LADO DA CALÇADA E, SE POSSÍVEL, TRANSPORTAR SOMENTE PASSAGEIROS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO CARONAS; NÃO AUTORIZAR O DESEMBARQUE DOS ESTUDANTES EM LOCAIS ALHEIOS À ESCOLA; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.</p>
<p>MONITOR DE TRANSPORTE FLUVIAL 40 HORAS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</p>	<p>TRANSPORTAR ALUNOS; REALIZAR VIAGENS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SEGUNDO ORDENS SUPERIORES E ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTABELECIDO; VERIFICAR DIARIAMENTE O ESTADO DA EMBARCAÇÃO PARA CERTIFICAR-SE DO SEU BOM FUNCIONAMENTO; ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA EMBARCAÇÃO; COMO CONDUTOR, SE RESPONSABILIZAR PELA EMBARCAÇÃO E SEGURANÇA DOS ALUNOS; EMBARQUE E DESEMBARQUE, NO TRANSPORTE TERRESTRE, EXCLUSIVAMENTE NO LADO DA CALÇADA E, SE POSSÍVEL TRANSPORTAR SOMENTE PASSAGEIROS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO CARONAS; NÃO AUTORIZAR O DESEMBARQUE DOS ESTUDANTES EM LOCAIS ALHEIOS À ESCOLA; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.</p>
<p>AUXILIAR DE PORTARIA 20 HORAS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</p>	<p>FISCALIZAR, OBSERVAR E ORIENTAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS, RECEBER, IDENTIFICAR E ENCAMINHAR AS PESSOAS AOS DESTINATÁRIOS; INSPECIONAR AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLAR E RELATAR QUALQUER IRREGULARIDADE AO DIRETOR DA ESCOLA; SER ASSÍDUO E PONTUAL, CUMPRINDO A RESPECTIVA ESCALA DE SERVIÇO; FISCALIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS, OBSERVANDO O MOVIMENTO DAS MESMAS NO SAGUÃO DA PORTARIA PRINCIPAL E NOS PÁTIOS; ENCARREGAR-SE DA CORRESPONDÊNCIA EM GERAL E DE ENCOMENDAS DE PEQUENO PORTE ENVIADAS A ESCOLA; MANTER SERVIÇO PERMANENTE DE PORTARIA E EXERCER A VIGILÂNCIA CONTINUA DA ESCOLA; ACENDER E APAGAR AS LUZES DAS PARTES COMUNS DO ESCOLA, OBSERVANDO OS</p>



	<p>HORÁRIOS E/OU NECESSIDADES; AUXILIAR NO SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DA ESCOLA; USAR O UNIFORME; TRATAR TODOS OS ALUNOS, PAIS, RESPONSÁVEIS, PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS; EVITAR ENTRETER-SE EM CONVERSAS, COM COLEGAS DE SERVIÇO, MORADORES OU VISITANTES, QUE VENHAM A PREJUDICAR A ATENÇÃO DEVIDA AO SERVIÇO; AUXILIAR, QUANDO SOLICITADO E AUTORIZADO, OS DEMAIS COLEGAS, MESMO QUE EM SERVIÇO QUE NÃO SEJA O DE PORTARIA; DESEMPENHAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO.</p>
<p>AUXILIAR DE PORTARIA 40 HORAS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</p>	<p>FISCALIZAR, OBSERVAR E ORIENTAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS, RECEBER, IDENTIFICAR E ENCAMINHAR AS PESSOAS AOS DESTINATÁRIOS; INSPECIONAR AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLAR E RELATAR QUALQUER IRREGULARIDADE AO DIRETOR DA ESCOLA; SER ASSÍDUO E PONTUAL, CUMPRINDO A RESPECTIVA ESCALA DE SERVIÇO; FISCALIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS, OBSERVANDO O MOVIMENTO DAS MESMAS NO SAGUÃO DA PORTARIA PRINCIPAL E NOS PÁTIOS; ENCARREGAR-SE DA CORRESPONDÊNCIA EM GERAL E DE ENCOMENDAS DE PEQUENO PORTE ENVIADAS A ESCOLA; MANTER SERVIÇO PERMANENTE DE PORTARIA E EXERCER A VIGILÂNCIA CONTINUA DA ESCOLA; ACENDER E APAGAR AS LUZES DAS PARTES COMUNS DO ESCOLA, OBSERVANDO OS HORÁRIOS E/OU NECESSIDADES; AUXILIAR NO SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DA ESCOLA; USAR O UNIFORME; TRATAR TODOS OS ALUNOS, PAIS, RESPONSÁVEIS, PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS; EVITAR ENTRETER-SE EM CONVERSAS, COM COLEGAS DE SERVIÇO, MORADORES OU VISITANTES, QUE VENHAM A PREJUDICAR A ATENÇÃO DEVIDA AO SERVIÇO; AUXILIAR, QUANDO SOLICITADO E AUTORIZADO, OS DEMAIS COLEGAS, MESMO QUE EM SERVIÇO QUE NÃO SEJA O DE PORTARIA; DESEMPENHAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO.</p>
<p>AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS NÍVEL MÉDIO COMPLETO</p>	<p>EXECUTAR OS SERVIÇOS GERAIS DE ESCRITÓRIO, TAIS COMO A SEPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS, TRANSCRIÇÃO DE DADOS, LANÇAMENTOS, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, PARTICIPAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E FICHÁRIOS, E DIGITAÇÃO DE OFÍCIOS, MINUTAS E OUTROS TEXTOS, SEGUINDO PROCESSOS E ROTINAS ESTABELECIDAS E VALENDO-SE DE SUA EXPERIÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS; COLETAR DADOS DIVERSOS, CONSULTANDO DOCUMENTOS, TRANSCRIÇÕES, ARQUIVOS E FICHÁRIOS E EFETUANDO CÁLCULOS COM O AUXÍLIO DE MÁQUINAS DE CALCULAR, PARA OBTER AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DA ROTINA ADMINISTRATIVA. EFETUAR LANÇAMENTO EM LIVROS FISCAIS, REGISTRANDO OS COMPROVANTES DE TRANSCRIÇÕES COMERCIAIS, PARA PERMITIR O CONTROLE DA DOCUMENTAÇÃO E CLASSIFICANDO OS DOCUMENTOS POR MATÉRIA EM ORDEM ALFABÉTICA, PARA POSSIBILITAR UM CONTROLE SISTEMÁTICO DOS MESMOS. PARTICIPAR DO CONTROLE DE REQUISIÇÕES E RECEBIMENTO DO MATERIAL DE</p>



	<p>ESCRITÓRIO, PROVIDENCIANDO OS FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO E ACOMPANHANDO O RECEBIMENTO. ATENDER A CHAMADAS TELEFÔNICAS ANOTANDO OU ENVIANDO RECADOS E DADOS DE ROTINA, PARA OBTER OU FORNECER INFORMAÇÕES. DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS QUE LHE SEJAM DESIGNADAS. REALIZAR TREINAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANDO SOLICITADO. ATUAR, NA QUALIDADE DE INSTRUTOR DE TREINAMENTOS E OUTROS EVENTOS DE IGUAL NATUREZA, MEDIANTE PARTICIPAÇÃO PRÉVIA EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO SUPERIOR. OPERAR EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA E OUTROS, MANUSEAR PROCESSOS NECESSÁRIO AO EXERCÍCIO DAS DEMAIS ATIVIDADES CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. DIRIGIR VEÍCULOS LEVES, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, QUANDO NECESSÁRIO AO EXERCÍCIO DAS DEMAIS ATIVIDADES. MANTER ORGANIZADOS, LIMPOS E CONSERVADOS OS MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E LOCAL DE TRABALHO, QUE ESTÃO SOB SUA RESPONSABILIDADE.</p>
<p>TÉCNICO DE INFORMÁTICA 40 HORAS NÍVEL MÉDIO COMPLETO</p>	<p>EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE E APOIO TÉCNICO DE INFORMÁTICA A TODOS OS DEPARTAMENTOS; FAZER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO NA REDE DE COMPUTADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; AUXILIAR NO MARKETING INSTITUCIONAL, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES À SOCIEDADE, POR MEIO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; INSTALAR E CONFIGURAR SOFTWARE E HARDWARES, ORIENTANDO OS USUÁRIOS NAS ESPECIFICAÇÕES E COMANDOS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CORREÇÃO DE DEFEITOS OU FALHAS NAS REDES E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; INTERPRETAR AS MENSAGENS EXIBIDAS NO MONITOR E ADOTANDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS; NOTIFICAR E INFORMAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SOBRE QUALQUER FALHA OCORRIDA; EXECUTAR O SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, COM SUBSTITUIÇÃO, CONFIGURAÇÃO, E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS, PARTES E EQUIPAMENTOS; ADMINISTRAR CÓPIAS DE SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS SOB SUA RESPONSABILIDADE; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CRIAÇÃO DE PASTAS ELETRÔNICAS E ARQUIVOS DIGITAIS; DESENVOLVIMENTO, CONFIGURAÇÕES, PROGRAMAÇÕES E INSTALAÇÃO DE SOFTWARES E SISTEMAS PARA COMPUTADORES; DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES NA INTERNET; DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E AFINS, EXECUTANDO DEMAIS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FOREM CONFIADAS.</p>
<p>MERENDEIRA 40 HORAS NÍVEL FUNDAMENTAL</p>	<p>MANTER A DEVIDA HIGIENE DA COZINHA; MANTER ARRUMAÇÃO DA COZINHA, LIMPANDO RECIPIENTES E</p>



INCOMPLETO	VASILHAMES EM GERAL; UTENSÍLIOS EM GERAL; EXECUTAR TAREFAS DE COPA E COZINHA; SOLICITAR MATERIAL DE LIMPEZA DA COZINHA; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.
ZELADORA 40 HORAS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	LIMPAR AS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, MANTER A DEVIDA HIGIENE DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS POSSIBILITANDO O AMBIENTE PROPICIO AO TRABALHO; ATIVIDADES ROTINEIRAS DE NÍVEL MÉDIO, ENVOLVENDO A EXECUÇÃO DE TRABALHOS GERAIS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZAS E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO.
VIGIA 40 HORAS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	VIGIAR, ZELAR E GUARDAR UM PATRIMÔNIO, COM O OBJETIVO DE INIBIR OU DETECTAR TENTATIVAS DE CRIMES; ESSE PROFISSIONAL AINDA PODE OBSERVAR E FISCALIZAR O LOCAL, ESTAR ATENTO PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS COISAS DE USO COMUM OBSERVANDO EVENTUAIS EMERGÊNCIAS, SI QUANTO EM RELAÇÃO AOS CONDÔMINOS; MANTER A PORTARIA LIMPA, DEVERÃO DURANTE TODO O HORÁRIO DO SEU TRABALHO MANTER-SE INTEIRAMENTE ACORDADO E ATENTO; CUMPRIR RIGOROSAMENTE O HORÁRIO DE TRABALHO, CONFORME CONSTANTE NO QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO, EXECUTANDO OS SERVIÇOS SOB SUA RESPONSABILIDADE PESSOAL; ESTAR ATENTO MOVIMENTOS SUSPEITOS AO REDOR DAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS, NÃO SE AFASTAR DO LOCAL DE TRABALHO DURANTE SEU HORÁRIO, EVITAR MANTER CONVERSAÇÃO PROLONGADA COM PESSOAS ESTRANHAS AO SERVIÇO.
SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	EXECUTAR TAREFAS DIVERSAS DE NATUREZA REPETITIVA ENVOLVENDO TRABALHOS DE OBRAS E/OU OPERACIONAIS, COMO PODEM INCLUIR: LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO, CONTROLE DE MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES, ATENDIMENTO E DIFERENTES TIPOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESCOLAR, UTILIZANDO INSTRUMENTOS TÉCNICOS ADEQUADOS AS DIVERSAS ABORDAGENS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS PERTINENTES A FUNÇÃO.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. A INSCRIÇÃO SERÁ EFETUADA GRATUITAMENTE, PELO (A) CANDIDATO (A) E REALIZADA, EXCLUSIVAMENTE, VIA INTERNET COM O PREENCHIMENTO DOS DADOS SOLICITADOS E ENVIO DO ANEXO, COM ÚNICO ARQUIVO EM PDF COM O ENCAMINHAMENTO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DO E-MAIL seletivoaltafloresta@gmail.com, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06H00 DO DIA 15/01/2024 ÀS 23H59 DO DIA 19/01/2024.

4.2. SOMENTE SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES NO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 3.1.

4.3. A INSCRIÇÃO REALIZAR-SE-Á NO ATO DO PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS DA FICHA DE INSCRIÇÃO NO ANEXO IV, APRESENTADA PELO (A) CANDIDATO (A) COM LETRAS LEGÍVEIS, E ASSINADO (A) CORRETAMENTE. OS MESMOS DEVERÃO TER CORRELAÇÃO COM A HABILITAÇÃO PARA O CARGO AO QUAL O CANDIDATO (A) ESTIVER CONCORRENDO.



4.4. O CANDIDATO (A) QUE TIVER SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DISPONÍVEL NO ANEXO V DESTE EDITAL, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.altafloresta.ro.gov.br>.

4.5. SOMENTE SERÁ ACEITO A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (A) PARA UM ÚNICO CARGO DENTRE OS DISPONÍVEIS NESTE PROCESSO SELETIVO.

4.6. CASO O (A) CANDIDATO (A) SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DEVERÁ ENCAMINHAR LAUDO MÉDICO COMPROVANDO A DEFICIÊNCIA.

4.7. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SERÃO DE SUA TOTAL RESPONSABILIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

4.8. DEPOIS DE EFETIVADA A INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO CARGO E, NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS. EM CASO DE INSCRIÇÕES EM DUPLICIDADE, SERÁ ACEITA A QUE POR ÚLTIMO FOR PROTOCOLADO NO SISTEMA DISPONIBILIZADO, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NESSE EDITAL.

4.9. NÃO SERÃO ACEITAS, EM QUALQUER HIPÓTESE, INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS, CONDICIONAIS OU EXTEMPORÂNEAS.

4.10. O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO, E PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA, INCLUSIVE O NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO EM UM ÚNICO ARQUIVO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DA MESMA.

4.11. A ADMINISTRAÇÃO NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR PROBLEMAS NA INSCRIÇÃO VIA INTERNET, MOTIVADOS POR FALHAS DE COMUNICAÇÃO OU CONGESTIONAMENTO DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO.

4.12. OS (AS) CANDIDATOS (AS) DEVERÃO VERIFICAR A CONFIRMAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO NA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PUBLICADAS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA.

5. DAS PROIBIÇÕES:

5.1. NÃO SERÃO PERMITIDAS INSCRIÇÕES POR MEIO DE FAX E/ OU CAIXA POSTAL, COMO NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES QUE FOREM PREENCHIDAS DE FORMA INCOMPLETA E QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES DESTE EDITAL, OU QUE ESTEJAM FORA DO PRAZO PREVISTO NO ITEM '3.1'.

5.2. NO CASO DE VÁRIOS E-MAILS DO (DA) MESMO (A) CANDIDATO (A) SERÁ CONSIDERADO O ÚLTIMO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL.

5.3. NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS (AS) QUE ESTEJAM EM PLENO GOZO DE LICENÇAS, COMO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PESSOAIS, LICENÇA PRÊMIO, LICENÇA MATERNIDADE, AFASTAMENTO POR DOENÇA, ETC.

5.4. NENHUM DOCUMENTO PODERÁ SER APRESENTADO APÓS A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (A) DE FORMA EXTEMPORÂNEA.



6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

6.1. OS (A) CANDIDATOS (A) PODERÃO INSCREVER-SE GRATUITAMENTE (FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO IV) EXCLUSIVAMENTE PELO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, DEVENDO SER ANEXADOS TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS LEGÍVEIS EXIGIDOS, NA SEGUINTE ORDEM:

- A) FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA (LEGÍVEL);
- B) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- C) CÉDULA DA IDENTIDADE – RG (FRENTE E VERSO);
- D) **CNH** / **ARRAIS** (ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE MOTORISTA TERRESTRE E FLUVIAL);
- E) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL);
- F) ESCOLARIDADE PARA TODOS OS CARGOS: DIPLOMA E/OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (DEVIDAMENTE ASSINADO PELO (A) CANDIDATO (A), ACOMPANHADO DE HISTÓRICO CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA/REQUISITO PARA INGRESSO, NA ÁREA A QUE ESTIVER CONCORRENDO, NOS TERMOS DESTES EDITAIS).

6.1.1. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ANEXADOS APÓS IMPRESSOS FICARÃO RETIDAS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS; OS MESMOS DEVERÃO TER CORRELAÇÃO COM A HABILITAÇÃO PARA O CARGO AO QUAL O (A) CANDIDATO (A) ESTIVER CONCORRENDO; OS DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE PARA TODOS OS CARGOS PLEITEADOS DEVERÃO SER EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO CONTENDO A ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A) NOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A ESCOLARIDADE (DIPLOMA, CERTIFICADO), CASO CONTRÁRIO AS INSCRIÇÕES SERÃO INDEFERIDAS.

7. DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

7.1. AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AMPARADAS PELO INCISO VIII DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PODERÃO CONCORRER ÀS VAGAS OFERTADAS.

7.2. DAS VAGAS DESTINADAS A CADA CARGO/ESPECIALIDADE/LOCALIDADE E DAS QUE VIEREM A SURTIR DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2024, 10% SERÃO PROVIDAS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

7.3. SOMENTE HAVERÁ RESERVA IMEDIATA DE VAGAS PARA OS (AS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA NOS CARGOS/ÁREAS/LOCALIDADES COM NÚMERO DE VAGAS IGUAL OU SUPERIOR A 10 (DEZ).

7.4. RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS CONTIDAS NESTE EDITAL, OS (AS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA, PARTICIPARÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS CANDIDATOS, NO QUE TANGE AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO, À PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E A TODAS AS DEMAIS NORMAS DE REGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

7.5. OS (AS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA, APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS EM LISTA À PARTE E FIGURARÃO TAMBÉM NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL.

7.6. OS (AS) CANDIDATOS (AS) AMPARADOS PELO DISPOSTO NO SUBITEM 7.1 DESTES EDITAIS E QUE DECLARAREM SUA CONDIÇÃO POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO, CASO CONVOCADOS (AS)



PARA POSSE, DEVERÃO SE SUBMETER À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUE TERÁ DECISÃO TERMINATIVA SOBRE A QUALIFICAÇÃO E APTIDÃO DO CANDIDATO (A), OBSERVADA A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA QUE POSSUI COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

7.7. NÃO SENDO COMPROVADA A DEFICIÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A), SERÁ DESCONSIDERADA A SUA CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SENDO CONSIDERADA SOMENTE SUA CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

7.8. NO CASO DE NÃO HAVER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA APROVADAS NAS PROVAS OU NA PERÍCIA MÉDICA, OU DE NÃO HAVER CANDIDATOS APROVADOS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AS VAGAS REMANESCENTES SERÃO PREENCHIDAS PELOS DEMAIS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS), OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

7.9. PODERÁ O (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), REQUERER O REPOSICIONAMENTO NA LISTA DE APROVADOS “FINAL DA FILA”, DEVIDAMENTE FORMULADO VIA REQUERIMENTO E ENVIADO A COMISSÃO PARA ANÁLISE. SE APROVADO (A) O REQUERIMENTO, SERÁ PUBLICADA NOVA LISTAGEM A CADA REPOSICIONAMENTO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

8. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO:

8.1. OS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA AS VAGAS SERÃO ADMITIDOS (AS) EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO, PARA SUPRIR AS VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES APRESENTADAS NESTE EDITAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE); 30 (TRINTA) E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. OS (AS) CONTRATADOS (AS) ATRAVÉS DESTES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TERÃO SUA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

8.2. OS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) E CONVOCADOS (AS) SERÃO ADMITIDOS (AS) PELA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

8.3 OS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) QUE NÃO DESEMPENHAREM SUAS FUNÇÕES EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TERÃO O CONTRATO RESCINDIDO POR ATO DISCRICIONÁRIO SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO.

9. DOS LOCAIS DE TRABALHO:

9.1. AS VAGAS OFERTADAS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL SERÃO DISTRIBUÍDAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE, CONFORME PREVISTO NO ANEXO I E II, MEDIANTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E/OU NOTURNO.

9.2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **NÃO FORNECERÁ TRANSPORTE** AO SERVIDOR (A) CONTRATADO (A) ATRAVÉS DO PRESENTE TESTE SELETIVO, FICANDO SOB TOTAL RESPONSABILIDADE O SEU DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL QUE PRESTARÁ OS SERVIÇOS (CARGO/LOCAL ESCOLHIDO).



9.3. APÓS CONVOCADOS (AS) TODOS OS INSCRITOS (AS) DE UMA LOCALIDADE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PODERÁ CONVOCAR INSCRITOS (AS) DE OUTRAS LOCALIDADES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA MESMA.

PARAGRAFO ÚNICO. O CANDIDATO QUE ACEITAR A CONVOCAÇÃO PARA OUTRA LOCALIDADE AUTOMATICAMENTE ESTARÁ RENUNCIANDO A VAGA INSCRITA, E DEVERÁ ASSINAR UM TERMO DE CIÊNCIA DE LOTAÇÃO.

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

10.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPREENDERÁ AS SEGUINTE ETAPAS: PUBLICAÇÃO DO EDITAL, INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, RESULTADO PARCIAL, INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS, DIVULGAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

10.2. A ETAPA DE CONFERÊNCIA/ANÁLISE DE DOCUMENTOS SERÁ REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 10.519/2023, SENDO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.

10.3. AS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO SERÃO DIVULGADAS ATRAVÉS DO SITE OFICIAL <https://www.altafloresta.ro.gov.br> COM AMPLA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA AROM – <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>.

10.4. A ETAPA DE CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SERÁ EFETIVADA SOMENTE APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

10.5. PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO, A ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA OS TÍTULOS DECLARADOS OBEDECERÁ AOS CRITÉRIOS DEFINIDOS NA TABELA EM ANEXO.

10.6. PARA FINS DE PONTUAÇÃO OS CURSOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL (APRESENTAR DIPLOMA, HISTÓRICO ESCOLAR DEVIDAMENTE ASSINADO PELO (A) CANDIDATO (A)).

10.7. NÃO SERÃO ACEITOS DECLARAÇÕES OU QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS QUE NÃO SEJAM CERTIFICADO OU DIPLOMA ACOMPANHADOS DO HISTORICO ESCOLAR EMITIDOS NA FORMA DA LEI - DEVIDAMENTE ASSINADO (A) PELO CANDIDATO (A), E DE ACORDO COM AS NORMAS DESTA EDITAL.

10.8. NA HIPÓTESE DE NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO PLEITEADO, O (A). CANDIDATO (A). SERÁ ELIMINADO (A). DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

11. DA ANÁLISE DE TÍTULO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA:

11.1. A ANÁLISE DE TÍTULOS TERÁ CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO;

11.2. FICA RESERVADO À COMISSÃO O DIREITO DE EXIGIR, A SEU CRITÉRIO, A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA;

11.3. SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS TÍTULOS OBTIDOS PELO (A). CANDIDATO (A) ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS E DOCUMENTAÇÃO, E QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE ASSINADOS (AS). PELO CANDIDATO (A);



11.4 TODOS OS CURSOS APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL, BEM COMO, OS ATESTADOS DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE ASSINADO PELO (A) CANDIDATO (A));

11.5 SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS TÍTULOS COMPROBATÓRIOS, CONSTANTES NA TABELA DE PONTUAÇÃO DESCRITAS NO ITEM 12 QUE TRATA DAS TABELAS DE PONTUAÇÃO, QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO (A) CANDIDATO (A).

12. DAS TABELAS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE TÍTULOS, PARA EFEITO DA PRESENTE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA:

12.1. SERÁ ACEITO APENAS 01 (UM) DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DE OUTROS CURSOS OU TREINAMENTOS NA ÁREA PRETENDIDA - CONCLUÍDOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL;

12.2. OS (AS) CANDIDATOS (AS), AO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO RESPONSABILIZAM-SE INTEGRALMENTE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTANDO SUJEITAS A CONFERÊNCIA; AS DECLARAÇÕES DO EMPREGADOR DEVEM CONTER TODOS OS DADOS DA EMPRESA, COMO TIMBRE, CNPJ, ENDEREÇO BEM COMO, DADOS DO CARGO OCUPADO, DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO CONTRATO.

13. ITENS DE AVALIAÇÃO:

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO/COMPLETO E MÉDIO COMPLETO

ITENS DE AVALIAÇÃO		ANÁLISE DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ESCOLARIDADE	COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE	1.NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 5 PONTOS 2.NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – 5 PONTOS 3.NÍVEL MÉDIO COMPLETO – 10 PONTOS	20 (VINTE) PONTOS
2.OUTROS CURSOS/SEMINÁRIOS/PALESTRAS NA ÁREA – MÍNIMO 10 HORAS	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DE OUTROS CURSOS OU TREINAMENTOS NA ÁREA PRETENDIDA – CONCLUÍDOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS	1. CERTIFICADO DE 10 A 60 HORAS – 20 PONTOS; 2. CERTIFICADO ACIMA DE 60 HORAS – 30 PONTOS	50 (CINQUENTA) PONTOS
3. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO PRETENDIDO	COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA	1. ATÉ 01 ANO – 5; 2. DE 01 ATÉ 02	30 (TRINTA) PONTOS



		ANOS – 10 PONTOS 3. DE 02 ATÉ 05 ANOS – 20 PONTOS 4. MAIS DE 05 ANOS – 30 PONTOS	
TOTAL DE PONTOS			100 PONTOS

CARGOS NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO (ASSINADO (A) PELO DIPLOMADO (A), ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR NA ÁREA PRETENTIDA PARA A QUAL SE INSCREVEU.	60	60
2. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU, NA ÁREA CORRELATA PARA A QUAL SE INSCREVEU	10	10
3. DIPLOMA OU CERTIFICADO E CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU, EM ÁREA DIVERSA DO CARGO AO QUAL SE INSCREVEU	5	5
4. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO STRICTO SENSU, NA ÁREA PRETENDIDA PARA A QUAL SE INSCREVEU	5	5
5. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO STRICTO SENSU, NA ÁREA PRETENDIDA PARA A QUAL SE INSCREVEU	10	10
6. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA POR TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO	2 PONTOS POR ANO	10



PLEITEADO COMPROVADOS NA CARTEIRA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL		
TOTAL DE PONTO		100 PONTOS

14. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

14.1. A SELEÇÃO SERÁ PROCEDIDA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, INSTITUÍDA E NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 10.736/2024.

14.2. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTARÁ DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

14.3. NA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, SERÁ ATRIBUÍDA PONTUAÇÃO NA SEGUINTE ESCALA: A) DE 00 (ZERO) A 100 (CEM) PONTOS PARA OS DEMAIS CANDIDATOS (AS), CONFORME DESCRITOS NO ITEM 12 DESTA EDITAL.

14.4. A ANÁLISE DE TÍTULOS SERÁ DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

14.5 SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS TÍTULOS OBTIDOS PELO (A) CANDIDATO (A) ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

14.6. TODOS OS CURSOS PREVISTOS E TEMPO DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE DE TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS E, AINDA NA COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ ANEXAR DECLARAÇÃO NOS CASOS EM QUE O CONTRATO SE ENCONTRA EM ABERTO, OU SEJA, O CANDIDATO QUE AINDA ESTEJA COM CONTRATO VIGENTE NA INSTITUIÇÃO DECLARANTE.

14.7. SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS TÍTULOS COMPROBATÓRIOS, CONSTANTES NAS TABELAS DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DESCRITAS NESTE EDITAL.

15. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

15.1. OS (AS) CANDIDATOS (AS) SERÃO CLASSIFICADOS (AS) DE ACORDO COM A SOMATÓRIA DOS PONTOS OBTIDOS NA ANÁLISE DE TÍTULOS E PROVAS.

15.2. A PONTUAÇÃO SERÁ CUMULATIVA, SENDO CLASSIFICADO O CANDIDATO QUE OBTIVER MAIOR PONTUAÇÃO.

16. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

16.1. OCORRENDO EMPATE NA ANÁLISE DE TÍTULOS E PROVAS, CONFORME A TABELA DE CRITÉRIOS AVALIATIVOS PARA O DESEMPATE SERÁ LEVADA EM CONSIDERAÇÃO A SEGUINTE ORDEM DE PRIORIDADE:

I – IDADE (EM CUMPRIMENTO AO ART. 27, DA LEI Nº 10.741/2013);

II – MAIOR TITULAÇÃO APRESENTADA NA SOMATÓRIA DA TABELA ANEXO;

III – PROLE - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S).

17. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

17.1. CONCLUÍDA A ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS, A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL COM PREVISÃO PARA O DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DIVULGAÇÃO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO <https://www.altafloresta.ro.gov.br>, E COM



AMPLA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS E NO DIÁRIO DA AROM-ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS.

18. DOS RECURSOS:

18.1. PERÍODO: A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE CONFERÊNCIA E ANÁLISE DOS TÍTULOS, OS (AS) CANDIDATOS (AS) TERÃO O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

18.2. OS RECURSOS DEVERÃO SER ENVIADOS PELO FORMULÁRIO QUE CONSTA NO ANEXO V, ATRAVÉS DO E-MAIL seletivoaltafloresta@gmail.com.

18.3. SE NÃO HOUVER RECURSOS POR PARTE DOS (AS) CANDIDATOS (AS), COM RELAÇÃO AO REFERIDO RESULTADO, OU APÓS SUA ANÁLISE, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO, O PREFEITO MUNICIPAL HOMOLOGARÁ O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSIFICATÓRIO, PUBLICANDO-O.

19. DA CONVOCAÇÃO:

19.1. OS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) SERÃO CONVOCADOS (AS) POR MEIO DE EDITAL ESPECÍFICO, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO <https://www.altafloresta.ro.gov.br> NA DATA ESTABELECIDADA NESSE EDITAL.

19.2. A CONVOCAÇÃO SERÁ REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA DESCRITA NO CRONOGRAMA.

19.3. A CONVOCAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE À CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, CASO O (A) MESMO (A) NÃO COMPAREÇA, SERÁ RECLASSIFICADO PARA ÚLTIMA COLOCAÇÃO (FINAL DA LISTA), UMA ÚNICA VEZ.

20. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO:

20.1. O (A) CANDIDATO (A) APROVADO (A), SE CONVOCADO (A) PARA SUPRIR O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E/OU NOTURNO, DEVERÁ APRESENTAR-SE PARA EFEITO DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, NA GERÊNCIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARAGRAFO ÚNICO: OS CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS DEVERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL DIGITALIZADA EM UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF PARA O E-MAIL documentacaorhsemedafo@mail.com, NA SEGUINTE ORDEM:

DOCUMENTOS DIGITALIZADOS

- ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL;
- RG;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA O CARGO DE MOTORISTA);
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL FRENTE E VERSO;



- CERTIDÃO DE CASAMENTO-AUTENTICADO (OBS. A CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADA COM O RG E CPF DO CÔNJUGE OU NASCIMENTO);
- ESCOLARIDADE (DIPLOMA) E HISTÓRICO ESCOLAR – DEVIDAMENTE ASSINADO;
- RESERVISTA (SOMENTE PARA SEXO MASCULINO “ALISTAMENTO MILITAR”);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADA DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS;
- CARTÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PIS/PASEP (O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO POSSUE O NÚMERO DO PIS/PASEP PROCURAR A AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA PARA CADASTRAR);
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (NECESSÁRIO QUANDO O (A) CANDIDATO (A) NÃO TEM O ENDEREÇO EM SEU NOME);

DECLARAÇÕES E CERTIDÕES NECESSÁRIAS

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA COM A AUTENTICAÇÃO (SITE DA SEFIN);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO (PREFEITURA MUNICIPAL);
- CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO ELEITORAL-TRE;
- CERTIDÃO NEGATIVA DO TJ-(ORIGINAL, COM VALIDAÇÃO NO PRÓPRIO SITE) WWW.TJRO.JUS.BR CERTIDÃO NEGATIVA/1ª INSTÂNCIA – TIPO DE CERTIDÃO – AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS – RESOLUÇÃO 156- CNJ (1º GRAU);
- CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS. (ORIGINAL, COM AUTENTICADA NO PRÓPRIO SITE WWW.TCE.RO.GOV.BR);
- DECLARAÇÃO DE FICHA LIMPA (NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DA LEI DE FICHA LIMPA MUNICIPAL LEI Nº1.360/2016 (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, DE EXISTENCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE BENS (DEVIDAMENTE ASSINADO).

20.2. O (A) CANDIDATO (A) QUE OBTIVER CLASSIFICAÇÃO EXCEDENTE AO NÚMERO DE VAGAS CONSTANTES NESTE EDITAL, CASO CONVOCADO (A), DEVERÁ SE APRESENTAR PARA ASSINATURA DO CONTRATO, NO MESMO PRAZO ESTABELECIDO APÓS A RESPECTIVA CONVOCAÇÃO, QUE SE DARÁ POR EDITAL PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA <https://www.altafloresta.ro.gov.br>.

21. INFORMAÇÕES:

21.1. TODAS AS INFORMAÇÕES OFICIAIS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, PODERÃO SER OBTIDAS NO SITE <https://www.altafloresta.ro.gov.br>, ATRAVÉ DO EDITAL.

21.1.2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

21.1.3. ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TERÁ A VALIDADE CONFORME CLÁUSULA 1.4 DESTE EDITAL.

21.1.4. A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PODERÃO SER CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) QUE ATINGIREM A PONTUAÇÃO MÍNIMA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA.



21.1.5. SERÁ EXCLUÍDO (A) O (A) CANDIDATO (A) QUE DEIXAR DE ANEXAR QUAISQUER DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO.

21.1.6. SERÁ MOTIVO PARA INDEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL.

21.1.7. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO (A) CANDIDATO (A) ACOMPANHAR CONSTANTEMENTE OS PRAZOS E PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESDE O EDITAL DE ABERTURA ATÉ O FINAL DE CONVOCAÇÃO.

21.1.8. APÓS A LEITURA COMPLETA DESTE EDITAL, AS DÚVIDAS EM RELAÇÃO AO MESMO DEVERÃO SER DIRIGIDAS JUNTO À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE.

21.1.9. APÓS A CONCLUSÃO DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O RESULTADO SERÁ HOMOLOGADO PELO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

ALTA FLORESTA D'OESTE – RONDÔNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**VÂNIA MOREIRA PAULO E SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



ANEXO I

VAGAS E TRAJETOS PARA MOTORISTAS

Ordem	Local	Nº. do Trajeto	Descrição do Trajeto	Quantidade de Vagas
01	EMEIEF Maria de Souza Pego Distrito do Geasa Linha 47/5 km 48 e Escolas na Zona Urbana	Trajeto 02A/02B Mat/Vesp	Trajeto 2A - Matutino - Saindo da Semed para linha 47,5 (0.7km), segue na linha recolhendo os alunos até a escola Maria de Souza Pego (42.2 km), retorna para a cidade(42.2km), distribui os alunos nas escolas seguindo até o pátio da Semed (8.5 km). Totalizando 93.6 km/dia. Trajeto 2B - Vespertino - Recolhe os alunos e segue pela linha 47,5 (8.5km), segue até o travessão para a linha 144 (12.0km), segue no travessão até a virador do morro na linha 144 (3.6km), retorna para a linha 47,5 (3.6 KM) segue na linha 47/5 até a linha 136 (entrada da monte belo) (8.9 KM) retorna e segue até acidade (pátio da Semed) (21.7 km). Totalizando 58.3 km /dia.	01
02	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 04 Mat/Vesp	Trajeto 4 – Matutino/Vespertino – Saindo da Semed segue até a RO 135 (3.0km), segue pela RO 135 até a linha 50 (2,1km), entra na linha segue até a linha P46 (3.5km), entra na linha e segue até a RO 135 (10.1), segue na RO 135 até a linha 55 (2.5km), retorna pela RO 135 até a cidade (6.3km), distribui os alunos nas escolas e segue até o pátio da Semed (8.5km). Totalizando 36.0 x 3 = 108.0 km/dia. (Pavimentado 62.8km).	01
03	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 5A/5B Mat/Vesp	Trajeto 5A - Matutino – Saindo da Semed segue até a linha 156 (estrada do cemitério) (2.0km), segue na linha até a fazenda do Martim Schimdt (7.2km), retorna para a cidade (7.2km), distribui os alunos nas escolas (7.5km), retorna recolhendo os alunos e segue até a fazenda (14.7km). Totalizando 38.6 km Dia. (Pavimentado 19km). Trajeto 5B – Vespertino – Retorna da fazenda pela linha 156 e segue até a linha 50 (6.0km), segue pela linha até o Sr. Abrão (morro da Lh 144) (14.1km), retorna na 144 até o travessão para a linha 47,5 (1.8km), entra no travessão e segue até a linha 47,5 (3.6km), entra na linha 47,5 e segue até a cidade (12.0km), distribui os alunos nas escolas (7.0km). Totalizando 44.5 km (Pavimentado 7km).	01
04	EMEF Martim Afonso de Souza Linha 134/50 km 30	Trajeto 06 Matutino	Trajeto 06 – EMEF Martim Afonso de Souza – Matutino – Parte da casa do motorista na linha 134 e segue até o embarque do 1º aluno (3.0km) retorna e segue até a linha 50 ,(4.0km) segue na linha 50 até o Sr. Zezão (2.3km) retorna na linha 50 e segue até a escola (2.5km) desembarca os alunos e continua na linha 50 até o cruzamento com a linha 136, (1.8km) entra na linha 50 e segue até o Sr. Luciano (2.7km) retorna até a linha 136 (2.7km) segue na linha 136 até o travessão para a linha 47/5 (0.7km) entra no travessão (0.7km) retorna para a linha 136 (0.7km) entra na linha 136 e segue até a igreja (1.4km) retorna e segue até a escola (3.9km). Totalizando 26.4 km x 2 = 52.8 km/dia.	01
05	EMEIEF José Basílio da Gama - Linha 42/5 km 17 e EMEIEF Poty - Linha 156/60 km 17	Trajeto 08A/08B Mat/Vesp	Trajeto 8A – Matutino – Saindo do pátio da SEMED segue até a linha P50 (1.5KM), segue na P50 até a linha 45 (2.4km), entra na linha 45 e segue até a linha 160 (0.6km), segue na linha 160 até a linha 42,5 (2.6km), segue na linha 42,5 até a escola José Basílio da Gama (7.5km). Totalizando 14.6 x 2 = 29.2km/dia. Trajeto 8B - Vespertino – Saindo do pátio da Semed segue até a Ro 135 (3.0km), segue na RO até a linha 60 (12.3km) segue na linha 60 até a escola Poty (4.2km), entra na linha 156 por (2.5km), retorna até a escola (2.5km). Totalizando 24.5 x 2 : 49 km/dia. (Pavimentado 24km).	01
06	EMEIEF Pedro Aleixo - Linha 148/65 km 38 e EMEIEF Poty -	Trajeto 09A/09B Mat/Vesp	Trajeto 9A - Matutino – Saindo da Escola Pedro Aleixo na linha 148 segue até a fazenda do Sr. Antônio Flores (10.1km) retorna até a linha 60 (4.8km) entra na linha 60 por (3.0km) (até o bananal) retorna até a linha 148, (3.0km) entra na linha 148 e segue até a Escola Pedro Aleixo (5.2km). Totalizando 26.1 km x 2 = 52.2 km/dia. Trajeto 9B - Vespertino – saindo da escola Pedro Aleixo na linha 148/65 segue na linha 65 até a linha 152, (4.3km) entra na linha 152 e segue até a linha 60 (5.0km) entra na linha 60 e segue até a Escola Poty (4.0km). Totalizando 13.3km	01



	Linha 156/60 km 17		$x 2 = 26.6\text{km}/\text{dia}.$	
07	EMEIEF Ana Ney Distrito de Rolim de Moura do Guaporé 200 km	Trajetos 10 Mat/Vesp	Trajetos 10 - Mat./Vesp. Parte da casa do motorista onde reside o primeiro aluno na linha 02 segue até a entrada do Tarumã (1.0km), retorna até o travessão do centrinho (1.6km), entra no travessão até a linha 1 (2.0km), entra na linha 1 lado esquerdo sentido fumaça (2.5km), retorna até a estrada principal e segue sentido cabanas até o carioca (14.7km), entra e segue até as cabanas (1.4km), retorna e segue até a escola Ana Nery (4.2km). Totalizando $27.4 \times 4 = 109.6 \text{ km}/\text{Dia}.$	01
08	EMEIEF Maria de Souza Pego Distrito do Geasa Linha 47/5 km 48	Trajetos 12 Matutino	Trajetos 12 – Matutino (Geasa) – Saindo da escola Maria S. Pego segue pela linha 47,5 até a linha 126 (2.7km), entra na linha e segue até a linha 60 (porteira do Laercio) (12.8km), retorna na linha até a Faz. Guanabara totalizando (5.1km), entra na estrada da Faz. (0.8km), retorna para a linha 126 e segue até a linha 47,5 (8.6km), retorna até a escola M.S. Pego (2.7km), deixa os alunos e continua na linha 47,5 até a linha 122 (1.9km), entra na LH 122 por (1.3km), retorna até a escola (3.2km). Totalizando $39.1 \times 2 = 78.2\text{km km}/\text{dia}.$	01
09	EMEIEF José Basílio da Gama - Linha 42/5 km 17 e Escolas na Zona Urbana	Trajetos 13A/13B Mat/Vesp	Trajetos 13A - Matutino – Saindo da Samed até a linha P50 (1.5km), segue na linha P50 até a linha 45 (1.3km), segue na linha 45 até a linha 160 (0.6km), segue na linha 160 até a linha 40 (4.7km), segue na linha 40 até o travessão para a linha 42,5 (8.2km), segue no travessão até a escola José Basílio (3.0km), = $19.3 \times 2 = 38.6 \text{ km}$ distribui os alunos nas escolas e segue até o pátio (7.5km). Totalizando 46.1 km/dia. (Pavimentado 9.3km). Trajetos 13B - Vespertino – Saindo do pátio da Samed, recolhendo os alunos nas escolas seguindo até a linha P50 (7.5km), segue na P 50 até a linha 45, (1.3 km), segue até a linha 160 (0.8km), entra na linha 160 e segue até a linha 40 (4.7km), retorna para a cidade e segue até o pátio da Samed (10.1km). Totalizando 24.4 km (Pavimentado 9.3km).	01
10	Escolas na Zona Urbana	Trajetos 14 Vespertino	Trajetos 14 – Vespertino – Saindo da Samed segue até a RO 383 (3.0km), segue até o travessão do aeroporto (0.7km), segue no Trav. até linha 42/5 (5.0km), segue na linha até o Trav. para a linha 40 (0.9km), entra no Travessão e segue até a linha 40 (2.5km), retorna para a linha 42,5 (2.5 km) segue na linha 42/5 até a linha 168 (4.8 km), entra na linha 168 até a castanheira (1.0km), retorna para a linha 42,5 e segue até a linha 172 (5.4km), retorna pela linha 42,5 e segue até a linha 45 (12.5km), entra na linha 45 até o Sr. Menezes (2.5km), retorna e segue até a cidade (5.8km), entra na cidade e distribui os alunos nas escolas (8.5km). Totalizando $55.1\text{km} \times 2 = 110.2 \text{ km}/\text{Dia}$ (Pavimentado 25.8km).	01
11	Escolas na Zona Urbana	Trajetos 19 Matutino	Trajetos 19 Cidade – Matutino – Saindo da linha 134 casa do motorista segue até a Igreja (Chico Chora), embarque do 1º aluno (5.0km), retorna até a linha 50, (5.0 km), segue na linha 50 até a linha 134 lado direito (1.1 km), permanece na linha 134 até o Antônio Gringo (Araripina) (3.3 km), retorna para a linha 50, (3.3km) segue na linha 50 até o cruzamento/136 e segue por (3.2 km), entra na linha 136 e segue até a igreja (2.1km) retorna até o travessão para a linha 47/5 (1.4km) segue no travessão até a linha 47/5 (4.5km) segue na linha 47/5 até a cidade (21.0km). Totalizando $49.9 \times 2 = 99.8 \text{ km}/\text{dia}.$	01
12	Terra Indígena Rio Branco	Trajetos 20 Mat/Vesp	Trajetos 20 EIEEFM Boatt Gerainny – Mat/Vesp – Saindo da Aldeia Barreiro das Araras embarque do 1º aluno, segue até a Aldeia São Luiz (escola) (10.3 km), deixa os alunos na escola e segue até a Aldeia Bom Jesus (5.1 km), retorna até a escola (5.1 km), e retorna para a Aldeia Bom Jesus e deixa os alunos (5.1 km). Retorna até a escola (5.1 km) recolhe os alunos e segue até a Aldeia Barreiro das Araras (10.3 km), recolhe os alunos do turno vespertino e segue até a Aldeia São Luiz (10.3 km), retorna até a Aldeia Barreiro das Araras para devolver os alunos (10.3 km). Totalizando 61.6 km/dia.	01
13	Terra Indígena Rio Branco	Trajetos 21 Mat/Vesp	Trajetos 21 EIEEFM Anomã – Mat/Vesp – Saindo da Aldeia Rio Colorado embarque o 1º aluno, segue até a aldeia tucumã (5,1km) segue para a Aldeia Serrinha (escola) (18.2 km), deixa os alunos na escola e segue até a Aldeia Boa Esperança (4.1 km), retorna para a Aldeia Serrinha (escola) (4.1 km). Volta até a Aldeia Boa Esperança para deixar os alunos (4.1 km), retorna para a escola (4.1 km), recolhe os alunos e segue até a Aldeia Tucumã (18.2 km), segue até a aldeia Rio Colorado (5.1km) recolhe os alunos do período vespertino e segue até a Aldeia Serrinha (23.3 km), retorna para a Aldeia Rio Colorado (23.3 km). Totalizando 109.6 km/dia.	01
14	EMEIEF Poty -	Trajetos 22 Matutino	Trajetos 22 – Matutino – Saindo do pátio da SEMED segue até a Ro 135 (3.0km), segue na RO até a linha 60 (12.3km) segue na linha 60 até a escola Poty (4.2km),	01



	Linha 156/60 km 17		entra na linha 156 por (2.5km), retorna até a escola (2.5km). Totalizando 24.5 x 2 : 49 km/dia. (Pavimentado 24km).	
15	EMEIEF Poty - Linha 156/60 km 17	Trajetos 23 Matutino	Trajetos 23 – Matutino – Saindo do pátio da SEMED segue até a RO 135 (P50) (2.1km), segue na RO 135 até a linha 55, (6.6km), entra na linha 55 e segue até a linha 152 (mata burro) (8.9 km), entra na linha 152 e segue até a linha 60 (4.6 km), segue na linha 60 até a escola (3.9 km), deixa alguns alunos e entra na linha 156 e segue até o “boteco amarelo represa grande” (4 km), retorna para a escola (4 km). Totalizando 34.1 x 2 : 68.2 km/dia. (Pavimentado 17.4km).	01
16	Escolas na Zona Urbana	Trajetos 24 Vespertino	Trajetos 24 – Vespertino – Saindo da linha P50 embarque do 1º aluno na fazenda do Sr. Maurão segue até o travessão da linha 156 (3.8 km), entra no travessão até a linha 156 (1.7 km), entra na linha 156 lado direito até o Sr. Batista (0.7 km), retorna na linha 156 até o curral do Valdeci da Flórida (10.9 km). Retorna até o travessão para a linha 152 (2.9 km), segue no travessão até a linha 152 (3.4 km), entra na linha 152 e segue até a escola (0.6 km). Totalizando 24.0 km x 2 = 48 km/dia.	01
17	EMEIEF Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Trajetos 25 Vespertino	Trajetos 25 – Vespertino – Saindo da antiga escola Malba (casa do motorista) segue na RO 135 até a entrada do Sítio do Sr. Edmar (12.0 km) retorna até a entrada da São Jorge (5.4km), entra até a igreja por (2.6km). Retorna para a RO (2.6KM). Segue na RO até a linha 152 (1.2km) entra na linha 152 e segue até a Escola Padre Feijó (17.0km) Totalizando 4.8 x 2 = 81.6 km	01
18	EMEIEF Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Trajetos 26 Vespertino	Trajetos 26 – Vespertino – Saindo da casa do motorista na linha 105 , segue até a RO 135 (2.6km) Entra na RO e segue até a entrada da linha 90 (20.2km) retorna e segue até a linha 100 (canaã) (5.4km) entra no canaã e segue até a linha 105 (14.1km) entra na linha 105 e segue até a entrada do travessão do Sr. Dalla-Costa (4.4km) entra no travessão por até (3.0km) retorna para a linha 105 e segue até a escola (5.1km) Totalizando 54.8km x 2 = 109.6 km/dia	01
19	EMEIEF Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Trajetos 27 Vespertino	Trajetos 27 – Vespertino – Saindo da casa do motorista na linha 85 segue na mesma linha até a fazenda Gregolim primeiro aluno (12.8km), retorna e segue até a linha 90 (5.2km) entra na linha 90 e segue até o Sr. Cleiton (5.1km) retorna para a linha 85 e segue até a RO 135 (17.6km). Totalizando 40.7 x 2: 81.4km/dia.	01

VAGAS E TRAJETOS PARA MONITORES

Ordem	Local	Nº. do Trajeto	Descrição do Trajeto	Quantidade de Vagas
01	Escolas na Zona Urbana	Trajetos 01A/01B Mat/Vesp	Trajetos 1A - Matutino - Saindo da Semed até a RO 383 (3.0km), segue até a linha P42 (6.3km), entra na linha P42 por (2.8 KM), retorna até linha 50 (0.4 km), segue até a linha P44 (2.0km), entra na linha P 44 até (1.1km), retorna para a linha 50 e segue até RO 135 asfalto (6.3km), segue na RO até a cidade (2.0km), distribui os alunos nas escolas (8.5km). Totalizando 32.4 km x 2 : 64.8km/dia. (Pavimentado 14km). Trajetos 1B - Vespertino - Saindo da linha P42 segue pela RO 383 até o travessão para a linha 45 (Sr. Astolfo) (0.8km), segue no travessão até a linha 45 (2.5km), entra na linha 45 lado direito e segue por (2.6km), retorna para a RO 383 e segue até a cidade (11.8km), distribui os alunos nas escolas seguindo até o pátio da Semed (8.5km). Totalizando 26.2 km x 2= 52.4km/dia. (Pavimentado 27.6km).	01
02	EMEIEF Maria de Souza Pego Distrito do Geasa	Trajetos 02A/02B Mat/Vesp	Trajetos 2A - Matutino - Saindo da Semed para linha 47,5 (0.7km), segue na linha recolhendo os alunos até a escola Maria de Souza Pego (42.2 km), retorna para a cidade(42.2km), distribui os alunos nas escolas seguindo até o pátio da Semed (8.5 km). Totalizando 93.6 km/dia. Trajetos 2B - Vespertino - Recolhe os alunos e segue pela linha 47,5 (8.5km), segue até o travessão para a linha 144 (12.0km), segue no travessão até a	01



	Linha 47/5 km 48 e Escolas na Zona Urbana		virador do morro na linha 144 (3.6km), retorna para a linha 47,5 (3.6 KM) segue na linha 47/5 até a linha 136 (entrada da monte belo) (8.9 KM) retorna e segue até acidade (pátio da Semed) (21.7 km) Totalizando 58.3 km /dia.	
03	Escolas na Zona Urbana	Trajetos 03A/03B Mat/Vesp	<p>Trajetos 3A - Matutino – Saindo da Semed segue até a RO 383 (3.0km), segue até a linha 172 (10.6km), entra na linha 172 e segue até o Sr. Adenilson (8.1 km) retorna para a Ro 383 (8.1 km) entra na Ro sentido Santa Luzia e segue por (1.2 km) (plantação de cacau) retorna e segue até a entrada do Bairro Canãa (10.1 km) entra no bairro Canãa e retorna para a Ro 383 (2.7 km) segue até a cidade (1.7 km) distribui os alunos nas escolas e segue até a Semed (8.5km), retorna recolhendo os alunos nas escolas e segue até a Ro 383, (8.5km) segue até a entrada do Bairro Canãa entra no bairro deixa os alunos e retorna para a Ro 383 (2.7km) segue na Ro até a plantação do cacau (10.1km) retorna até a linha 172 (1.2 km) entra na linha 172 até o final (Adenilson) (8.1 km) Totalizando 84.6 km dia. (Pavimentado 35.2km).</p> <p>Trajetos 3B - Vespertino - Saindo da linha 172 a partir do Sitio Sr. Adenilson, segue para a RO 383 (8.1 km) e segue para a cidade (12.2km), deixa os alunos nas escolas e segue até a Semed (8.5km). Totalizando 28.8 x 2 = 57.6 km/dia. (Pavimentado 33.9km).</p>	01
04	Escolas na Zona Urbana	Trajetos 04 Mat/Vesp	Trajetos 4 – Matutino/Vespertino – Saindo da Semed segue até a RO 135 (3.0km), segue pela RO 135 até a linha 50 (2,1km), entra na linha segue até a linha P46 (3.5km), entra na linha e segue até a RO 135 (10.1), segue na RO 135 até a linha 55 (2.5km), retorna pela RO 135 até a cidade (6.3km), distribui os alunos nas escolas e segue até o pátio da Semed (8.5km). Totalizando 36.0 x 3 = 108.0 km/dia. (Pavimentado 62.8km).	01
05	Escolas na Zona Urbana	Trajetos 5A/5B Mat/Vesp	<p>Trajetos 5A - Matutino – Saindo da Semed segue até a linha 156 (estrada do cemitério) (2.0km), segue na linha até a fazenda do Martim Schimdt (7.2km), retorna para a cidade (7.2km), distribui os alunos nas escolas (7.5km), retorna recolhendo os alunos e segue até a fazenda (14.7km). Totalizando 38.6 km Dia. (Pavimentado 19km).</p> <p>Trajetos 5B – Vespertino – Retorna da fazenda pela linha 156 e segue até a linha 50 (6.0km), segue pela linha até o Sr. Abrão (morro da Lh 144) (14.1km), retorna na 144 até o travessão para a linha 47,5 (1.8km), entra no travessão e segue até a linha 47,5 (3.6km), entra na linha 47,5 e segue até a cidade (12.0km), distribui os alunos nas escolas (7.0km). Totalizando 44.5 km (Pavimentado 7km).</p>	01
06	EMEF Martim Afonso de Souza Linha 134/50 km 30	Trajetos 06 Matutino	Trajetos 06 – EMEF Martim Afonso de Souza – Matutino – Parte da casa do motorista na linha 134 e segue até o embarque do 1º aluno (3.0km) retorna e segue até a linha 50 ,(4.0km) segue na linha 50 até o Sr. Zezão (2.3km) retorna na linha 50 e segue até a escola (2.5km) desembarca os alunos e continua na linha 50 até o cruzamento com a linha 136, (1.8km) entra na linha 50 e segue até o Sr. Luciano (2.7km) retorna até a linha 136 (2.7km) segue na linha 136 até o travessão para a linha 47/5 (0.7km) entra no travessão (0.7km) retorna para a linha 136 (0.7km) entra na linha 136 e segue até a igreja (1.4km) retorna e segue até a escola (3.9km) . Totalizando 26.4 km x 2 = 52.8 km/dia.	01
07	Escolas na Zona Urbana	Trajetos 07A/07B Mat/Vesp	<p>Trajetos 7A – Matutino – Saindo da Semed segue até a linha P50 (1.5km), segue até a linha 45 (1.4km), entra na linha 45 lado esquerdo e segue até a fazenda Bom Jesus (Geraldão) (8.4km), retorna na linha 45 sentido cidade e segue até o travessão para a linha 42/5 (4.6km) entra no travessão e segue por até (1.5km) (casa roxa) retorna para a linha 45 (1.5km) e segue até a entrada do Dicionir, (3.8km) segue por (0.9km) retorna até a linha 45 e segue na 45 lado esquerdo por (1.5km) retorna até a linha P50 , segue até a cidade (2.9km) distribui os alunos nas escolas e segue para o pátio da Semed (7.7km), retorna efetuando o mesmo trajeto até a fazenda Bom Jesus na linha 45 (35.7km). Totalizando 71.4 km/dia. (Pavimentado 15.4km).</p> <p>Trajetos 7B – Vespertino – Retorna da Fazenda Bom Jesus pela Lh 45 seguindo até o travessão para a linha 47,5 (Frankelino) (4.4KM), entra no travessão e segue até a LH 47,5 (4.8km), segue na LH. 47,5 até a escola 17 de Junho (cidade) (0.6km), distribui os alunos nas escolas e segue até o pátio da Semed (7.5km), retorna recolhendo os alunos e segue até o travessão para a linha 45 (8.1km), entra no travessão e segue até a linha 45 (4.8km), entra na linha 45 lado esquerdo e segue até a porteira do Zezinho (gogó da ema) (3.3km), retorna para a cidade até o pátio (11.2km). Totalizando 44.7 km/dia (Pavimentado</p>	01



			15km).	
08	EMEIEF José Basílio da Gama - Linha 42/5 km 17 e EMEIEF Poty - Linha 156/60 km 17	Trajeto 08A/08B Mat/Vesp	<p>Trajeto 8A – Matutino – Saindo do pátio da SEMED segue até a linha P50 (1.5KM), segue na P50 até a linha 45 (2.4km), entra na linha 45 e segue até a linha 160 (0.6km), segue na linha 160 até a linha 42,5 (2.6km), segue na linha 42,5 até a escola José Basílio da Gama (7.5km). Totalizando $14.6 \times 2 = 29.2$km/dia.</p> <p>Trajeto 8B - Vespertino – Saindo do pátio da Semed segue até a Ro 135 (3.0km), segue na RO até a linha 60 (12.3km) segue na linha 60 até a escola Poty (4.2km), entra na linha 156 por (2.5km), retorna até a escola (2.5km). Totalizando $24.5 \times 2 = 49$ km/dia. (Pavimentado 24km).</p>	01
09	EMEIEF Pedro Aleixo - Linha 148/65 km 38 e EMEIEF Poty - Linha 156/60 km 17	Trajeto 09A/09B Mat/Vesp	<p>Trajeto 9A - Matutino – Saindo da Escola Pedro Aleixo na linha 148 segue até a fazenda do Sr. Antônio Flores (10.1km) retorna até a linha 60 (4.8km) entra na linha 60 por (3.0km) (até o bananal) retorna até a linha 148, (3.0km) entra na linha 148 e segue até a Escola Pedro Aleixo (5.2km). Totalizando $26.1 \text{ km} \times 2 = 52.2$ km/dia.</p> <p>Trajeto 9B - Vespertino – saindo da escola Pedro Aleixo na linha 148/65 segue na linha 65 até a linha 152, (4.3km) entra na linha 152 e segue até a linha 60 (5.0km) entra na linha 60 e segue até a Escola Poty (4.0km). Totalizando $13.3 \text{ km} \times 2 = 26.6$km/dia.</p>	01
10	EMEIEF Boa Esperança Distrito Marcão - Linha P.50 km 18	Trajeto 11A/11B Mat/Vesp	<p>Trajeto 11A – Matutino – Saindo da Semed até a Ro135 (1.5km) segue na RO 135 até a linha 65 (16.2km) entra na 65 e segue até a linha P46, (2.7km) entra na P46 e segue até a linha 70, (5.0km) entra na linha 70 e segue até a escola Boa Esperança, (3.2km) retorna pelas linhas 70, P46 e 65 até a linha P50 (10.9km) entra na Ro 135 até o Barro Preto (fazenda Pelissari) (7.1km). Totalizando 46.6 km/dia. (Pavimentado 19km).</p> <p>Trajeto 11B Vespertino – Saindo da fazenda Pelissari pela Ro 135 e segue até a Escola Boa Esperança (11.9km) segue pela linha 70 até a linha P48 (1.7km) retorna até a escola Boa Esperança (1.7km) segue na Ro 135 até a linha 65 (4.8km) entra la linha 65 até a fazenda da Sr. Marcia (1.1km) retorna para a Ro 135 e segue até a cidade e segue até o Pátio da Semed (18.8km). Totalizando 40 km/dia. (Pavimentado 19km).</p>	01
11	EMEIEF Maria de Souza Pego Distrito do Geasa Linha 47/5 km 48	Trajeto 12 Matutino	<p>Trajeto 12 – Matutino (Geasa) – Saindo da escola Maria S. Pego segue pela linha 47,5 até a linha 126 (2.7km), entra na linha e segue até a linha 60 (porteira do Laercio) (12.8km), retorna na linha até a Faz. Guanabara totalizando (5.1km), entra na estrada da Faz. (0.8km), retorna para a linha 126 e segue até alinha 47,5 (8.6km), retorna até a escola M.S. Pego (2.7km), deixa os alunos e continua na linha 47,5 até a linha 122 (1.9km), entra na LH 122 por (1.3km), retorna até a escola (3.2km). Totalizando $39.1 \times 2 = 78.2$km/dia.</p>	01
12	EMEIEF José Basílio da Gama - Linha 42/5 km 17 e Escolas na Zona Urbana	Trajeto 13A/13B Mat/Vesp	<p>Trajeto 13A - Matutino – Saindo da Semed até a linha P50 (1.5km), segue na linha P50 até a linha 45 (1.3km), segue na linha 45 até a linha 160 (0.6km), segue na linha 160 até a linha 40 (4.7km), segue na linha 40 até o travessão para a linha 42,5 (8.2km), segue no travessão até a escola José Basílio (3.0km), = $19.3 \times 2 = 38.6$ km distribui os alunos nas escolas e segue até o pátio (7.5km). Totalizando 46.1 km/dia. (Pavimentado 9.3km).</p> <p>Trajeto 13B - Vespertino – Saindo do pátio da Semed, recolhendo os alunos nas escolas seguindo até a linha P50 (7.5km), segue na P 50 até a linha 45, (1.3 km), segue até a linha 160 (0.8km), entra na linha 160 e segue até a linha 40 (4.7km), retorna para a cidade e segue até o pátio da Semed (10.1km). Totalizando 24.4 km (Pavimentado 9.3km).</p>	01
13	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 14 Vespertino	<p>Trajeto 14 – Vespertino – Saindo da Semed segue até a RO 383 (3.0km), segue até o travessão do aeroporto (0.7km), segue no Trav. até linha 42/5 (5.0km), segue na linha até o Trav. para a linha 40 (0.9km), entra no Travessão e segue até a linha 40 (2.5km), retorna para a linha 42,5 (2.5 km) segue na linha 42/5 até a linha 168 (4.8 km), entra na linha 168 até a castanheira (1.0km), retorna para a linha 42,5 e segue até a linha 172 (5.4km), retorna pela linha 42,5 e segue até a linha 45 (12.5km), entra na linha 45 até o Sr. Menezes (2.5km), retorna e segue até a cidade (5.8km), entra na cidade e distribui os alunos nas escolas (8.5km). Totalizando $55.1 \text{ km} \times 2 = 110.2$ km/Dia (Pavimentado 25.8km).</p>	01
14	EMEIEF	Trajeto 15	Trajeto 15 – Vespertino –Saindo da casa do motorista na estrada chacareira	01



	Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Vespertino	embarque do 1º aluno segue até a porteira da chácara do Sr. Josias (2.0km), segue até a linha 115 (3.3km), entra na Linha 115 até a linha 119 (2.1km), entra na linha até a sede da fazenda do Sr. Rubinho (2.4km), retorna para a Linha 115 e segue até a fazenda Rover (9.2km), retorna até a linha 152 entra na linha 152 e segue até a entrada da Fazenda Possa (6.6km), entra na estrada da Fazenda segue por (2.4 km), retorna para a linha 152 e segue até a escola Padre Feijó (6.5km),.. Totalizando 34,5km x 2 : 69.0 km/dia.	
15	EMEIEF Izidoro Stédile – Distrito de Izidolandia Linha 138 km 101	Trajeto 16 Matutino	Trajeto 16 – Matutino – Saindo casa do motorista embarque do 1º aluno, segue na RO 135 por até (26.0km), retorna pela RO 135 até a linha 110, (15.9km) entra na linha 110 até a divisa (porteira) (1.7km) retorna para a Ro 135 (1.7km) na Ro 135 até a entrada RO antiga (10.3km) entra na RO antiga até a Fazenda Vona, (2.6km) retorna para Ro 135 e segue até a escola Isidoro, (10.8km). Totalizando 69.0 x 2 = 138.0 km/dia.	01
16	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 17 Mat/Vesp	Trajeto 17 APAE – Mat./Vesp. – Realiza o transporte na área urbana dos alunos que frequentam a APAE. Totalizando 89 km/dia. Com pavimentação.	01
17	EMEIEF Maria de Souza Pego Distrito do Geasa Linha 47/5 km 48	Trajeto 18 Matutino	Trajeto 18 EMEIEF Maria de Souza Pego – Matutino – Saindo da linha 47.5 (divisa da reserva), segue até a linha 116 (9.2 km), segue na linha até o Sr. Claudiomir (1.7 km), retorna para a linha 47/5 (1.7km) segue até a linha 118, (2.4km) entra na linha 118 por até (2.6 km) retorna para a linha 47/5 (2.6km) segue até a escola (7.5km). Totalizando 27.7 x 2 = 55.4 km/dia.	01
18	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 19 Matutino	Trajeto 19 Cidade – Matutino – Saindo da linha 134 casa do motorista segue até a Igreja (Chico Chora), embarque do 1º aluno (5.0km), retorna até a linha 50, (5.0 km), segue na linha 50 até a linha 134 lado direito (1.1 km), permanece na linha 134 até o Antônio Gringo (Araripina) (3.3 km), retorna para alinha 50, (3.3km) segue na linha 50 até o cruzamento/136 e segue por (3.2 km),entra na linha 136 e segue até a igreja (2.1km) retorna até o travessão para a linha 47/5 (1.4km) segue no travessão até alinha 47/5 (4.5km) segue na linha 47/5 até a cidade (21.0km). Totalizando 49.9 x 2 = 99.8 km/dia.	01
19	Terra Indígena Rio Branco	Trajeto 20 Mat/Vesp	Trajeto 20 EIEEFM Boatt Gerainny – Mat/Vesp – Saindo da Aldeia Barreiro das Araras embarque do 1º aluno, segue até a Aldeia São Luiz (escola) (10.3 km), deixa os alunos na escola e segue até a Aldeia Bom Jesus (5.1 km), retorna até a escola (5.1 km), e retorna para a Aldeia Bom Jesus e deixa os alunos (5.1 km). Retorna até a escola (5.1 km) recolhe os alunos e segue até a Aldeia Barreiro das Araras (10.3 km), recolhe os alunos do turno vespertino e segue até a Aldeia São Luiz (10.3 km), retorna até a Aldeia Barreiro das Araras para devolver os alunos (10.3 km). Totalizando 61.6 km/dia.	01
20	Terra Indígena Rio Branco	Trajeto 21 Mat/Vesp	Trajeto 21 EIEEFM Anomãe – Mat/Vesp – Saindo da Aldeia Rio Colorado embarque o 1º aluno, segue até a aldeia tucumã (5,1km) segue para a Aldeia Serrinha (escola) (18.2 km), deixa os alunos na escola e segue até a Aldeia Boa Esperança (4.1 km), retorna para a Aldeia Serrinha (escola) (4.1 km). Volta até a Aldeia Boa Esperança para deixar os alunos (4.1 km), retorna para a escola (4.1 km), recolhe os alunos e segue até a Aldeia Tucumã (18.2 km), segue até a aldeia Rio colorado (5.1km) recolhe os alunos do período vespertino e segue até a Aldeia Serrinha (23.3 km), retorna para a Aldeia Rio Colorado (23.3 km). Totalizando 109.6 km/dia.	01
21	EMEIEF Poty - Linha 156/60 km 17	Trajeto 22 Matutino	Trajeto 22 – Matutino – Saindo do pátio da SEMED segue até a Ro 135 (3.0km), segue na RO até a linha 60 (12.3km) segue na linha 60 até a escola Poty (4.2km), entra na linha 156 por (2.5km), retorna até a escola (2.5km). Totalizando 24.5 x 2 : 49 km/dia. (Pavimentado 24km).	01
22	EMEIEF Poty - Linha 156/60 km 17	Trajeto 23 Matutino	Trajeto 23 – Matutino – Saindo do pátio da SEMED segue até a RO 135 (P50) (2.1km), segue na RO 135 até a linha 55, (6.6km), entra na linha 55 e segue até a linha 152 (mata burro) (8.9 km), entra na linha 152 e segue até a linha 60 (4.6 km), segue na linha 60 até a escola (3.9 km), deixa alguns alunos e entra na linha 156 e segue até o “boteco amarelo represa grande” (4 km), retorna para a escola (4 km). Totalizando 34.1 x 2 : 68.2 km/dia. (Pavimentado 17.4km)	01
23	Escolas na Zona Urbana	Trajeto 24 Vespertino	Trajeto 24 – Vespertino – Saindo da linha P50 embarque do 1º aluno na fazenda do Sr. Maurão segue até o travessão da linha 156 (3.8 km), entra no travessão até a linha 156 (1.7 km), entra na linha 156 lado direito até o Sr. Batista (0.7 km), retorna na linha 156 até o curral do Valdeci da Flórida (10.9 km). Retorna	01



			até o travessão para a linha 152 (2.9 km), segue no travessão até a linha 152 (3.4 km), entra na linha 152 e segue até a escola (0.6 km). Totalizando 24.0 km x 2 = 48 km/dia.	
24	EMEIEF Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Trajeto 25 Vespertino	Trajeto 25 – Vespertino – Saindo da antiga escola Malba (casa do motorista) segue na RO 135 até a entrada do Sítio do Sr. Edmar (12.0 km) retorna até a entrada da São Jorge (5.4km), entra até a igreja por (2.6km). Retorna para a RO (2.6KM). Segue na RO até a linha 152 (1.2km) entra na linha 152 e segue até a Escola Padre Feijó (17.0km) Totalizando $4.8 \times 2 = 81.6$ km	01
25	EMEIEF Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Trajeto 26 Vespertino	Trajeto 26 – Vespertino – Saindo da casa do motorista na linha 105 , segue até a RO 135 (2.6km) Entra na RO e segue até a entrada da linha 90 (20.2km) retorna e segue até a linha 100 (canaã) (5.4km) entra no canaã e segue até a linha 105 (14.1km) entra na linha 105 e segue até a entrada do travessão do Sr. Dalla-Costa (4.4km) entra no travessão por até (3.0km) retorna para a linha 105 e segue até a escola (5.1km) Totalizando $54.8 \text{ km} \times 2 = 109.6$ km/dia	01
26	EMEIEF Padre Feijó Distrito de Filadélfia Linha 152/105 km 60	Trajeto 27 Vespertino	Trajeto 27 – Vespertino – Saindo da casa do motorista na linha 85 segue na mesma linha até a fazenda Gregolim primeiro aluno (12.8km), retorna e segue até a linha 90 (5.2km) entra na linha 90 a segue até o Sr. Cleiton (5.1km) retorna para a linha 85 e segue até a RO 135 (17.6km). Totalizando $40.7 \times 2 = 81.4$ km/dia.	01



ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Nº	CARGOS/SEMED	VAGAS	C/H
1	PEDAGOGO – ZONA URBANA	5	30hrs
2	ASSISTENTE SOCIAL – ZONA URBANA E RURAL	1	40hrs
3	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	40hrs
4	MEDIADOR – ZONA URBANA	4	20hrs
5	MEDIADOR – ZONA URBANA	7	40hrs
6	MERENDEIRA	3	40hrs
7	ZELADORA	5	40hrs
8	CUIDADOR – ZONA URBANA	1	20hrs
9	CUIDADOR – ZONA URBANA	6	40hrs
10	AUXILIAR DE SALA – ZONA URBANA	4	20hrs
11	AUXILIAR DE SALA – ZONA URBANA	6	40hrs
12	MOTORISTA DE VIATURA PESADA	21	40hrs
13	MOTORISTA DE VIATURA PESADA (CAMINHÃO)	1	40hrs
14	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	26	40hrs
15	MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	1	40hrs
16	AUX. DE PORTARIA – ZONA URBANA	4	40hrs
17	VIGIA – ZONA URBANA	8	40hrs
18	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	40hrs
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS - ZONA URBANA:105		105	



EMEIEF – BOA ESPERANÇA – DISTRITO VILA MARCÃO (Linha P 50 Km 18)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PEDAGOGO	3	30hrs
2	AUX. DE PORTARIA	1	40hrs
3	MERENDEIRA	1	40hrs
4	MEDIADOR	1	20hrs
5	CUIDADOR	1	20hrs
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS		7	-

EMEIEF – PEDRO ALEIXO – DISTRITO VILA SANTO ANTÔNIO (Linha 148 Km 38)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PEDAGOGO	2	30hrs
2	VIGIA	2	40hrs
3	MEDIADOR	1	20hrs
4	ZELADORA	1	40hrs
TOTAL DE VAGAS		6	

**EMEIEF – JOSE BASÍLIO DA GAMA/POTY/PEDRO ALEIXO
(Linha 42,5 Km 17/Linha 156/60 Km 17/Linha 148/65 Km 38)**

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PROFESSOR COM LICENCIATURA/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – ZONA RURAL	1	20hrs

**EMEIEF –BOA ESPERANÇA/MARA DE SOUZA PEGO
(Vila Marcão: Linha P50 Km 17/Distrito de Nova Gease: Linha 47,5 Km 48)**

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PROFESSOR COM LICENCIATURA/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1	20hrs

EMEIEF – IZIDORO STÉDILE/PADRE FEIJÓ (Linha 105 Km 110/Linha 152/105 Km 70)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PROFESSOR COM LICENCIATURA/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1	20hrs
2	PROFESSOR CIÊNCIAS	1	40hrs
3	PROFESSOR LETRAS	1	40hrs
4	PROFESSOR HISTÓRIA	1	40hrs
TOTAL DE VAGAS		4	



EMEIEF – PADRE FEIJÓ
(Distrito de Filadélfia Linha 152/105 Km 70/Distrito de Izidolândia Linha 105 Km 110)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PEDAGOGO	2	30hrs
2	PROFESSOR LETRAS	1	20hrs
3	AUXILIAR DE PORTARIA	1	20hrs
TOTAL DE VAGAS		4	

EMEIEF – IZIDORO STÉDILE (Linha 105 Km 110)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PEDAGOGO	1	30hrs
2	ZELADORA	2	40hrs
3	SERVIÇOS GERAIS	1	40hrs
TOTAL DE VAGAS		4	

EMEIEF – ANA NERY (Distrito de Rolim de Moura do Guaporé)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PEDAGOGO	1	30hrs
2	PROFESSOR MATEMÁTICA	1	40hrs
3	PROFESSOR LETRAS	1	40hrs
4	PROFESSOR HISTÓRIA	1	20hrs
5	PILOTO DE TRANSPORTE FLUVIAL	1	40hrs
6	MONITOR DE TRANSPORTE FLUVIAL	1	40hrs
7	ZELADORA	1	40hrs
8	MERENDEIRA	1	40hrs
9	VIGIA	2	40hrs
10	MEDIADOR	1	20hrs
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS		11	-

EMEIEF – MARIA DE SOUZA PEGO - DISTRITO DE NOVA GEASE D'OESTE
(Linha 47,5 Km 48)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PEDAGOGO	1	30hrs
2	MEDIADOR	1	20hrs
TOTAL DE VAGAS		2	

EMEIEF – POTY (Linha 156/60 Km 17)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	PEDAGOGO	1	30hrs
2	ZELADORA - 40HORAS	2	40hrs
3	MEDIADOR - 40HORAS	1	40hrs
4	MERENDEIRA – 40 HORAS	1	40hrs
TOTAL DE VAGAS		5	



EMEIEF – JOSÉ BASÍLO DA GAMA (Linha 42,5 Km 17)

Nº	CARGOS	VAGAS	C/H
1	CUIDADOR - 20HORAS	1	20hrs



ANEXO III – CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024	
CRONOGRAMA	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS.	12/01/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	15/01/2024 à 19/01/2024
ANALISE DOS TITULOS	22/01/2024 à 26/01/2024
DATA PREVISTA PARA RESULTADO PARCIAL E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.	29/01/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.	30/01/2024 (ATÉ 00H00MIN)
DIVULGAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.	31/01/2024
PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.	01/02/2024
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS.	A PARTIR DO DIA 01/02/2024
REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RONDÔNIA	



ANEXO IV- FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A):		
CPF:		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR:
DATA DE NASCIMENTO:		
ESTADO CIVIL:		PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO ESPECIFICAR:
ENDEREÇO:		Nº.
BAIRRO:		COMPLEMENTO:
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONES:		
CARGO AO QUAL DESEJA SE INSCREVER:		
LOCALIDADE AO QUAL DESEJA SE INSCREVER: _____		
TRAJETO PARA MOTORISTA: _____		
CARGA HORÁRIA: () 20 HORAS () 30 HORAS () 40 HORAS		
O CANDIDATO DECLARA CONHECER NA ÍNTEGRA O TEOR DO EDITAL Nº 001/2024 E CONCORDA COM O SEU CONTEÚDO, O SABEDOR DE QUE NO ATO DESTA, DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO PRETENDIDO NOS TERMOS DESTES EDITAIS, PARA O E-MAIL: seletivoaltafloresta@gmail.com . DECLARA AINDA, QUE OS DADOS ACIMA DESCRITOS SÃO VERDADEIROS E REQUER SUA INSCRIÇÃO PARA O CARGO PLEITEADO.		
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO (assinatura do candidato por extenso)		
ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, _____ DE JANEIRO DE 2024.		
ABAIXO RESERVADO PARA COMISSÃO		
A PRESENTE INSCRIÇÃO ESTÁ:		
DEFERIDA:	INDEFERIDA:	
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO:		



ANEXO V
FORMULARIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A):		
CPF:		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR:
DATA DE NASCIMENTO:		
ESTADO CIVIL:		
ENDEREÇO:		Nº.
BAIRRO:		COMPLEMENTO:
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONES:		
ARGUMENTO COM OS QUAIS CONTESTO A REFERIDA DECISÃO:		
SE NECESSÁRIO ANEXE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS LISTANDO-AS ABAIXO:		
ASSINATURA DO CANDIDATO (assinatura do candidato por extenso)		
ALTA FLORESTA D'OESTE, _____ DE _____ DE 2024.		
ABAIXO RESERVADO PARA COMISSÃO		
DECISÃO DO OBJETO DE INTERPOSIÇÃO:		
DEFERIDA	INDEFERIDA	
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO:		